



EDITAL CONVOCATÓRIO

Concorrência Eletrônica nº 2025.07.11.2

1ª Parte: PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a senhora Márcia Pereira da Silva Franca, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: <http://bilcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços a serem prestados na construção de 01 (uma) creche, localizada no Bairro Jardim Gonzaga, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; <http://bilcompras.com>; <https://pncp.gov.br>; <https://juazeiro.ce.gov.br>.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: <http://bilcompras.com>.

2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo Agente de contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **15 de julho de 2025, às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **30 de julho de 2025, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **30 de julho de 2025, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO



4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, está localizada na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, telefone: (88) 3199 0363.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.365.0023.1.010	4.4.90.51.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>.

6.1.1 As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

6.1.2 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**bllcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo(s) telefone(s) (41) 3148-9870 e (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bllcompras.org.br.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1 Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4 Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei



Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8. Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL



7.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil (<http://bllcompras.com>).

7.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

a) Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;

b) Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site <http://bllcompras.com>.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.4.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (<http://bllcompras.com>) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.5.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021).

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.7. Será vedada a identificação do licitante.

7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

7.10. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.0. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá



ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço igual ou inferior** ao limite máximo estipulado pela Administração.

8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.



9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o **“Aberto e Fechado”**, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



9.11. As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:

9.11.1. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.12. A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.

9.13. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.

9.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.0 DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de sua garantia, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7. É facultado ao(à) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8. A não apresentação da proposta de preços final e de sua garantia, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico **<http://bllcompras.com>**, dentro do prazo estipulado



no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0 DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.1.1 Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;

11.2. Prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

11.4. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.

11.5. A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo e preço GLOBAL do orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, devendo tais planilhas e composições serem assinadas pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

11.5.1. O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).

11.5.2. O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

11.5.3. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

11.6. Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;



III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

11.6.2. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2 - Banco do Brasil, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

11.6.3. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de realização da disputa de preços.

11.6.4. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante deverá anexar junto a plataforma eletrônica o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

- Objeto: Garantia da participação na Concorrência Eletrônica nº 2025.07.11.2.

- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Contratação.

- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

11.7. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

11.8. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

11.9. Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.9.1. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.

11.10. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.11. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.12. Iniciada a fase de julgamento, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.13. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.14. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.



11.15. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.16. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Projeto Básico que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:

11.16.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.16.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

11.16.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.16.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.16.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.16.6. Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.17. Serão considerados como indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do Acórdão nº 465/2024 – Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU.

11.17.1. A inexequibilidade, na hipótese que trata o item anterior, só será considerada após a realização de diligências pelo(a) Agente de Contratação, que venha a comprovar:

11.17.1.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.17.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.17.2. Se houver indício de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.18. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.19. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.20. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.20.1. Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.21. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.22. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.23. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.



12.0 DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

12.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2. Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

12.1.6. Qualificação técnico-profissional:

12.1.6.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

ALINEA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UND	QTDE	ACUMUL. %
a)	C5216	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	Serviço	KG	23.779,11	18,01
b)	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	3.580,49	32,40
c)	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	6.331,74	38,67



d)	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	522,70	43,96
e)	C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	SEINFRA	Serviço	M2	1.703,15	49,20

12.1.7. Qualificação técnico-operacional:

12.1.7.1. Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

ALINEA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UND	QTDE	ACUMUL. %
a)	C5216	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	Serviço	KG	23.779,11	18,01
b)	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	3.580,49	32,40
c)	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	6.331,74	38,67
d)	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	522,70	43,96
e)	C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	SEINFRA	Serviço	M2	1.703,15	49,20

12.1.8. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

12.1.8.1. Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar do serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.1.9. Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

12.1.10. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.1.11. Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;



12.1.13. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.14. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

12.1.15. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

12.1.16. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

12.1.17. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

12.1.18. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

12.1.19. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

12.1.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.1.20.1. A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

12.1.20.2. A avaliação será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq 1,00$$

b) Liquidez Corrente (LC) :

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \geq 1,00$$

c) Endividamento Geral (EG) :

$$EG = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Ativo Total})} \leq 1,00$$

12.1.21. Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.



12.1.21.1. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 6.486.292,86 (seis milhões quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)**.

12.1.22. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:

12.1.23. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12.1.24. Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

12.1.25. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.1.26. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13.0 DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da



convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Agente de Contratação, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma bllcompras.com.

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) Agente de Contratação por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma bllcompras.com.

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de



3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma **bilcompras.com**.

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma **bilcompras.com**.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5. Fraudar a licitação;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. Advertência;

16.2.2. Multa;

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos



e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.1.1. No caso do vencedor se tratar de consórcio, o termo de constituição e o registro do mesmo deverá ser entregue ao Município no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, como condição para assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pela vencedora.

18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.2.2. A Contratada deverá iniciar os serviços objeto deste certame no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Contratante.

18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.



18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8. Para assinatura do Contrato objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.9. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do Banco do Brasil, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2.

18.10. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

b) a apólice deverá indicar o Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, como beneficiário;

c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

18.11. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 27/88

18.12. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.13. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

18.14. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

18.15. Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

I - o contratado der causa à rescisão do contrato;

II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

18.16. As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

18.17. As condições contratuais estão definidas no Anexo III – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;

19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6. É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;

19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;



19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14. Todas e quaisquer comunicações com o Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;

19.15. Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

20. DOS ANEXOS

20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar, Projetos e Orçamentos;

ANEXO II - Modelos de Declarações;

ANEXO III - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de julho de 2025.

Márcia Pereira da Silva Franca
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNADOR RUI PAREDES
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 21

ANEXO I

Estudo Técnico Preliminar, Projetos e Orçamentos

P R E F E I T U R A D E
JUAZEIRO
DO NORTE



**Secretaria Municipal de
de Educação**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA

LOCALIZAÇÃO: RUA PADRE EMANOEL GERMANO

Juazeiro do Norte, CE. Junho de 2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA
LOCAL: RUA PADRE EMANOEL GERMANO
DATA: 11/06/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 31 de

RESUMO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO,
MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 57.936,84
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 77.463,26
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 10.797,03
4	FUNDAÇÃO	R\$ 672.139,60
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 786.806,81
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R\$ 594.940,12
7	SISTEMA DE COBERTA	R\$ 809.260,98
8	ESQUADRIAS	R\$ 261.437,38
9	FORRO	R\$ 91.181,28
10	PINTURA	R\$ 255.227,09
11	REVESTIMENTOS	R\$ 519.436,12
12	PISO	R\$ 447.516,39
13	LOUÇAS E METAIS	R\$ 79.575,98
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 78.079,23
14.1	REDE HIDRÁULICA INTERNA	R\$ 21.254,83
14.2	RESERVATÓRIO	R\$ 53.214,46
14.3	PADRÃO DE ENTRADA	R\$ 398,71
14.4	DRENO AR-CONDICIONADO	R\$ 3.211,23
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAL	R\$ 59.678,53
15.1	ESGOTO SANITÁRIO	R\$ 39.727,06
15.2	REDE PLUVIAL	R\$ 19.951,47
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 458.222,77
16.1	ALIMENTADORES	R\$ 82.000,91
16.2	TOMADAS E ILUMINAÇÃO	R\$ 237.442,13
16.3	SUBESTAÇÃO	R\$ 45.607,91
16.4	LÓGICA	R\$ 93.171,82
17	INSTALAÇÕES DE GÁS	R\$ 1.233,52
18	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	R\$ 73.942,63
18.1	ALARME	R\$ 11.854,73
18.2	HIDRANTE	R\$ 41.369,91

RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
18.3	PREVENTIVO	R\$ 20.717,99
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 55.096,90
20	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 1.096.320,40
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 1.096.320,40
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 5.389.972,46
VALOR TOTAL:		R\$ 6.486.292,86

CICERO JONAS SILVA BRITO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 062271991-2
CREA-CE - 377164CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						R\$ 57.936,84
1.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	12,00	R\$ 4.828,07	R\$ 57.936,84
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 77.463,26
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 187,01	R\$ 1.870,10
2.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	3.905,51	R\$ 0,23	R\$ 898,27
2.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.381,57	R\$ 1.381,57
2.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 1.676,69
2.5	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 262,81	R\$ 262,81
6	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 7.094,00	R\$ 7.094,00
2.7	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	552,33	R\$ 99,11	R\$ 54.741,43
2.8	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	1.232,35	R\$ 7,74	R\$ 9.538,39
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 10.797,03
3.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	161,13	R\$ 53,69	R\$ 8.651,07
3.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	54,15	R\$ 39,63	R\$ 2.145,96
4	FUNDAÇÃO						R\$ 672.139,60
4.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	54,15	R\$ 708,27	R\$ 38.352,82
4.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	33.577,60	R\$ 12,33	R\$ 414.011,81
4.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	304,90	R\$ 545,53	R\$ 166.332,10
4.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	304,90	R\$ 175,28	R\$ 53.442,87
5	SUPERESTRUTURA						R\$ 786.806,81
5.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	9.751,80	R\$ 12,33	R\$ 120.239,69
5.2	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	92,20	R\$ 13,46	R\$ 1.241,01
5.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	4.184,30	R\$ 12,42	R\$ 51.969,01
5.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	217,80	R\$ 545,53	R\$ 118.816,43
5.5	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	217,80	R\$ 296,38	R\$ 64.551,56
5.6	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	3.309,90	R\$ 129,91	R\$ 429.989,11
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO						R\$ 594.940,12
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	3.580,49	R\$ 96,49	R\$ 345.481,48
6.2	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	1.801,28	R\$ 37,21	R\$ 67.025,63
6.3	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	361,16	R\$ 337,23	R\$ 121.793,99
6.4	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	52,80	R\$ 487,54	R\$ 25.742,11
6.5	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	107,66	R\$ 324,14	R\$ 34.896,91
7	SISTEMA DE COBERTA						R\$ 809.260,98
7.1	C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	SEINFRA	M2	1.703,15	R\$ 165,71	R\$ 282.228,99
7.2	C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	SEINFRA	M2	332,80	R\$ 134,05	R\$ 44.611,84

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

7.3	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	310,30	R\$ 89,75	R\$ 27.849,43
7.4	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	216,72	R\$ 40,55	R\$ 8.788,00
7.5	C5202	CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M	84,80	R\$ 108,47	R\$ 9.198,26
7.6	C5216	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	23.779,11	R\$ 18,36	R\$ 436.584,46
8	ESQUADRIAS						R\$ 261.437,38
8.1	00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	22,05	R\$ 706,52	R\$ 15.578,77
2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	35,64	R\$ 491,21	R\$ 17.506,72
8.3	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	103,95	R\$ 439,79	R\$ 45.716,17
8.4	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	54,00	R\$ 594,85	R\$ 32.121,90
8.5	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	552,60	R\$ 10,93	R\$ 6.039,92
8.6	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	54,00	R\$ 162,90	R\$ 8.796,60
8.7	C1143	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	SEINFRA	UN	162,00	R\$ 48,98	R\$ 7.934,76
8.8	102224	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	207,90	R\$ 33,88	R\$ 7.043,65
8.9	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	40,49	R\$ 648,65	R\$ 26.263,84
8.10	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	198,48	R\$ 420,24	R\$ 83.409,24
8.11	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	18,97	R\$ 378,39	R\$ 7.178,06
12	C2679	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	3,40	R\$ 407,37	R\$ 1.385,06
8.13	C2680	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA	SEINFRA	M2	5,70	R\$ 432,05	R\$ 2.462,69
9	FORRO						R\$ 91.181,28
9.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	1.259,41	R\$ 72,40	R\$ 91.181,28
10	PINTURA						R\$ 255.227,09
10.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	5.447,75	R\$ 4,53	R\$ 24.678,31
10.2	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	5.447,75	R\$ 17,69	R\$ 96.370,70
10.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	5.447,75	R\$ 24,63	R\$ 134.178,08
11	REVESTIMENTOS						R\$ 519.436,12
11.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	6.331,74	R\$ 7,96	R\$ 50.400,65
11.2	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF 08/2022	SINAPI	M2	6.331,74	R\$ 53,40	R\$ 338.114,92
11.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.044,44	R\$ 111,48	R\$ 116.434,17

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 18/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

11.4	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	1.044,44	R\$ 13,87	R\$ 14.486,38
12	PISO						R\$ 447.516,39
12.1	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF 04/2022	SINAPI	M2	1.612,92	R\$ 117,07	R\$ 188.824,54
12.2	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	SINAPI	M	302,00	R\$ 188,43	R\$ 56.905,86
12.3	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	SINAPI	M2	131,80	R\$ 143,98	R\$ 18.947,77
12.4	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.015,67	R\$ 78,62	R\$ 79.851,98
12.5	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	733,60	R\$ 62,93	R\$ 46.165,45
12.6	C3128	AREIA ASFALTO USINADA À QUENTE - AAUQ (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	11,39	R\$ 147,93	R\$ 1.684,92
12.7	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	344,75	R\$ 50,57	R\$ 17.434,01
12.8	104607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	344,75	R\$ 65,83	R\$ 22.694,89
12.9	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	344,75	R\$ 12,20	R\$ 4.205,95
12.10	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	344,75	R\$ 31,33	R\$ 10.801,02
13	LOUÇAS E METAIS						R\$ 79.575,98
13.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	33,00	R\$ 670,95	R\$ 22.141,35
13.2	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	33,00	R\$ 75,15	R\$ 2.479,95
13.3	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 26,83	R\$ 375,62
13.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	19,00	R\$ 13,89	R\$ 263,91
13.5	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	34,00	R\$ 470,23	R\$ 15.987,82
13.6	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 531,10	R\$ 1.062,20
13.7	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	48,11	R\$ 505,68	R\$ 24.328,26
13.8	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	9,00	R\$ 199,90	R\$ 1.799,10
13.9	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 555,03	R\$ 2.220,12
13.10	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 212,58	R\$ 1.913,22
13.11	C3059	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00x0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 224,98	R\$ 674,94
13.12	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	19,00	R\$ 107,71	R\$ 2.046,49
13.13	100859	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 1.070,75	R\$ 4.283,00
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R\$ 78.079,23
14.1	REDE HIDRÁULICA INTERNA						R\$ 21.254,83
14.1.1	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	189,12	R\$ 10,09	R\$ 1.908,22
14.1.2	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	274,92	R\$ 25,88	R\$ 7.114,93
14.1.3	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	50,00	R\$ 9,71	R\$ 485,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

14.1.4	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	85,00	R\$ 12,97	R\$ 1.102,45
14.1.5	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	52,00	R\$ 13,35	R\$ 694,20
14.1.6	89396	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	23,00	R\$ 20,23	R\$ 465,29
14.1.7	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	108,00	R\$ 6,71	R\$ 724,68
4.1.8	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	21,00	R\$ 92,82	R\$ 1.949,22
14.1.9	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	33,00	R\$ 97,71	R\$ 3.224,43
14.1.10	105234	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	34,00	R\$ 9,36	R\$ 318,24
14.1.11	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	42,00	R\$ 19,51	R\$ 819,42
14.1.12	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	35,00	R\$ 29,37	R\$ 1.027,95
14.1.13	C1732	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 13,68	R\$ 342,00
14.1.14	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	82,00	R\$ 13,15	R\$ 1.078,30
14.2	RESERVATÓRIO						R\$ 53.214,46
14.2.1	I6721	RESERVATÓRIO PRÉ-MOLDADO ELEVADO CILINDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M, CISTERNA CAP.=4,5M3, ESCADA METÁLICA COM GUARDA CORPO, ABRIGO P/ MOTOBOMBA COM PORTÃO DE FERRO - COMPLETO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 23.615,55	R\$ 47.231,10
14.2.2	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	24,90	R\$ 14,85	R\$ 369,77
14.2.3	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	13,60	R\$ 22,11	R\$ 300,70
14.2.4	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	31,60	R\$ 25,88	R\$ 817,81
14.2.5	94678	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	10,00	R\$ 14,77	R\$ 147,70
14.2.6	94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	6,00	R\$ 12,72	R\$ 76,32
14.2.7	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	12,00	R\$ 7,64	R\$ 91,68
14.2.8	94690	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	6,00	R\$ 10,95	R\$ 65,70
14.2.9	94694	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	4,00	R\$ 23,03	R\$ 92,12
14.2.10	C2176	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 90,73	R\$ 725,84
14.2.11	C2175	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 128,13	R\$ 256,26
14.2.12	C2178	REGISTRO GLOBO/FECHO RÁPIDO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 151,43	R\$ 302,86
14.2.13	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	16,00	R\$ 5,11	R\$ 81,76
14.2.14	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	4,00	R\$ 8,08	R\$ 32,32

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PROPRIA	
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE		
	UNIDADES:	2265.9M²		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57		

14.2.15	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	4,00	R\$ 10,63	R\$ 42,52
14.2.16	C2710	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 172,63	R\$ 345,26
14.2.17	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.117,37	R\$ 2.234,74
14.3	PADRÃO DE ENTRADA						R\$ 398,71
14.3.1	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	12,83	R\$ 10,09	R\$ 129,45
14.3.2	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 9,71	R\$ 9,71
14.3.3	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 13,35	R\$ 13,35
14.3.4	95675	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 152,47	R\$ 152,47
14.3.5	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 80,31	R\$ 80,31
14.3.6	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 6,71	R\$ 13,42
14.4	DRENO AR-CONDICIONADO						R\$ 3.211,23
14.4.1	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	228,44	R\$ 10,09	R\$ 2.304,96
14.4.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	85,00	R\$ 7,49	R\$ 636,65
14.4.3	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	26,00	R\$ 10,37	R\$ 269,62
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAL						R\$ 59.678,53
15.1	ESGOTO SANITÁRIO						R\$ 39.727,06
15.1.1	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	318,86	R\$ 44,59	R\$ 14.217,97
15.1.2	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	50,63	R\$ 40,49	R\$ 2.050,01
15.1.3	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	141,95	R\$ 26,19	R\$ 3.717,67
15.1.4	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	76,37	R\$ 19,10	R\$ 1.458,67
15.1.5	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	23,00	R\$ 31,70	R\$ 729,10
15.1.6	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 26,41	R\$ 528,20
15.1.7	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	45,00	R\$ 17,65	R\$ 794,25
15.1.8	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	34,00	R\$ 10,65	R\$ 362,10
15.1.9	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	29,00	R\$ 30,86	R\$ 894,94
15.1.10	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 25,43	R\$ 203,44
15.1.11	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	97,00	R\$ 16,92	R\$ 1.641,24

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025		L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%		L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03			
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO			
	UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias		PRÓPRIA	

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15.1.12	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	104,00	R\$ 10,42
15.1.13	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	21,00	R\$ 56,25
15.1.14	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 15,15
15.1.15	C1577	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 58,37
15.1.16	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 44,99
15.1.17	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 29,48
15.1.18	104347	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 52,45
15.1.19	C2350	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 37,12
15.1.20	C1754	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 25,79
15.1.21	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 238,07
15.1.22	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 379,21
15.1.23	C4929	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	22,00	R\$ 75,39
15.1.24	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 41,09
15.1.25	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	17,00	R\$ 21,25
15.2	REDE PLUVIAL					R\$ 19.951,47
15.2.1	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	329,09	R\$ 44,59
15.2.2	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	58,00	R\$ 31,70
15.2.3	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	25,00	R\$ 30,86
15.2.4	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	17,00	R\$ 30,86
15.2.5	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	SEINFRA	M2	9,00	R\$ 238,07
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 458.222,77
16.1	ALIMENTADORES					R\$ 82.000,91
16.1.1	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 78,70
16.1.2	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 96,06
16.1.3	C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 618,14
16.1.4	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	43,50	R\$ 11,74

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16.1.5	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	73,61	M	R\$ 17,47	R\$ 1.285,97
16.1.6	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	406,28	M	R\$ 10,60	R\$ 4.306,57
16.1.7	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	223,65	M	R\$ 77,37	R\$ 17.303,80
16.1.8	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	134,28	M	R\$ 100,43	R\$ 13.485,74
16.1.9	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	313,66	M	R\$ 65,60	R\$ 20.576,10
16.1.10	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	536,24	M	R\$ 26,58	R\$ 14.253,26
16.1.11	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	52,44	M	R\$ 12,73	R\$ 667,56
16.1.12	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	40,57	M	R\$ 8,24	R\$ 334,30
16.1.13	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	2,00	UN	R\$ 396,26	R\$ 792,52
16.1.14	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	7,00	UN	R\$ 483,48	R\$ 3.384,36
16.1.15	C4853	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA	1,00	UN	R\$ 502,98	R\$ 502,98
16.1.16	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	2,00	UN	R\$ 40,10	R\$ 80,20
16.1.17	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	12,60	M2	R\$ 176,29	R\$ 2.221,25
16.1.18	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	1,00	UN	R\$ 133,83	R\$ 133,83
16.1.19	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150 A, COM CAIXA MOLDADE 10 KA	2,00	UN	R\$ 461,65	R\$ 923,30
16.2	TOMADAS E ILUMINAÇÃO					R\$ 237.442,13
16.2.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	14,00	UN	R\$ 11,33	R\$ 158,62
16.2.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	29,00	UN	R\$ 12,01	R\$ 348,29
16.2.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	40,00	UN	R\$ 13,33	R\$ 533,20
16.2.4	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	1,00	UN	R\$ 73,86	R\$ 73,86
16.2.5	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	2,00	UN	R\$ 78,70	R\$ 157,40
16.2.6	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	4,00	UN	R\$ 96,06	R\$ 384,24
16.2.7	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	2.715,20	M	R\$ 9,32	R\$ 25.305,66
16.2.8	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	8.074,49	M	R\$ 7,43	R\$ 59.993,46
16.2.9	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	400,40	M	R\$ 14,83	R\$ 5.937,93
16.2.10	CP-01-CRECHEJARDIM GONZAGA	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20" KA (TIPO AC)	28,00	UN	R\$ 73,67	R\$ 2.062,76
16.2.11	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	2,00	UN	R\$ 103,29	R\$ 206,58
16.2.12	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	54,00	UN	R\$ 18,51	R\$ 999,54
16.2.13	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	7,00	UN	R\$ 32,64	R\$ 228,48
16.2.14	C1489	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	14,00	UN	R\$ 46,12	R\$ 645,68
16.2.15	CP-02-CRECHEJARDIM GONZAGA	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	18,00	UN	R\$ 137,64	R\$ 2.477,52

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE2025/03 SEINFRA028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições PrópriasPROPRIA	
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE		
	UNIDADES:	2265,9M²		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57			

16.2.16	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	1.829,32	R\$ 10,76	R\$ 19.683,48
16.2.17	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 37,92	R\$ 151,68
16.2.18	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	12,00	R\$ 36,76	R\$ 441,12
16.2.19	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	358,00	R\$ 9,55	R\$ 3.418,90
16.2.20	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	218,00	R\$ 15,26	R\$ 3.326,68
16.2.21	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	55,00	R\$ 263,26	R\$ 14.479,30
16.2.22	CP-04-CRECHEJARDIM GONZAGA	CRUZETA/ JUNÇÃO PERFILADO 38X38	Composições Próprias	UN	82,00	R\$ 12,23	R\$ 1.002,86
16.2.23	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	146,00	R\$ 29,87	R\$ 4.361,02
16.2.24	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	91,00	R\$ 36,76	R\$ 3.345,16
16.2.25	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	39,00	R\$ 47,30	R\$ 1.844,70
16.2.26	C5176	CAIXA DE PISO 4"X4", EM ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	17,00	R\$ 45,54	R\$ 774,18
16.2.27	C4981	LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 3.936,29	R\$ 55.108,06
16.2.28	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	SEINFRA	M	236,86	R\$ 54,90	R\$ 13.003,61
16.2.29	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	112,00	R\$ 29,79	R\$ 3.336,48
16.2.30	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 57,87	R\$ 578,70
16.2.31	C4834	ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, COMPLETA	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 114,85	R\$ 3.445,50
16.2.32	C4800	LUMINÁRIA DE SOBREPOR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 20W, COMPLETA	SEINFRA	UN	52,00	R\$ 139,99	R\$ 7.279,48
16.2.33	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024 PS	SINAPI	UN	80,00	R\$ 29,35	R\$ 2.348,00
16.3	SUBESTAÇÃO						R\$ 45.607,91
16.3.1	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	30,05	R\$ 65,60	R\$ 1.971,28
16.3.2	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2,40M	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 340,84	R\$ 2.045,04
16.3.3	C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 39.486,61	R\$ 39.486,61
16.3.4	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	UN	6,00	R\$ 24,69	R\$ 148,14
16.3.5	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 326,14	R\$ 1.956,84
16.4	LÓGICA						R\$ 93.171,82
16.4.1	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	386,07	R\$ 10,76	R\$ 4.154,11
16.4.2	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	176,13	R\$ 14,83	R\$ 2.612,01
16.4.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	1.687,43	R\$ 15,04	R\$ 25.378,95
16.4.4	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	51,00	R\$ 15,26	R\$ 778,26

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA			DATA : 16/01/2025		L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA			BDI : 20,34%		L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO			ORSE 2025/03		
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE			SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO		
	UNIDADES:	2265.9M²			SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57			Composições Próprias PROPRIA		

16.4.5	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	46,00	R\$ 9,55	R\$ 439,30
16.4.6	C5188	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1U DE ALTURA	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 1.086,01	R\$ 6.516,06
16.4.7	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 11,88	R\$ 11,88
16.4.8	98305	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	5,00	R\$ 2.716,11	R\$ 13.580,55
16.4.9	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	9,60	R\$ 176,29	R\$ 1.692,38
16.4.10	C4794	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	SEINFRA	UN	34,00	R\$ 59,11	R\$ 2.009,74
16.4.11	C4921	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 46,63	R\$ 559,56
16.4.12	C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	SEINFRA	UN	144,00	R\$ 19,36	R\$ 2.787,84
16.4.13	C1929	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"x4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 9,02	R\$ 9,02
16.4.14	CP05 - CRECHEJARDIM	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45	Composições Próprias	UN	6,00	R\$ 5.440,36	R\$ 32.642,16
17	INSTALAÇÕES DE GÁS						R\$ 1.233,52
17.1	CP-06- CRECHEJARDIMGONZAGA	CONEXÃO FIXA MACHO MULTICAMADAS 16MM X 1/2"	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 26,59	R\$ 26,59
17.2	CP-07- CRECHEJARDIMGONZAGA	COTOVELO/JOELHO FEMÊA MULTICAMADAS 16MM X 1/2"	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 41,26	R\$ 41,26
17.3	CP-08- CRECHEJARDIMGONZAGA	COTOVELO/JOELHO MULTICAMADAS 16MM X 16MM	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 28,37	R\$ 113,48
17.4	CP-09- CRECHEJARDIMGONZAGA	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1/2"	Composições Próprias	UN	6,00	R\$ 8,51	R\$ 51,06
17.5	CP-10- CRECHEJARDIMGONZAGA	Pigtail para P-45 - 1 metro	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 39,49	R\$ 78,98
17.6	C2321	TÊ AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 32,27	R\$ 64,54
17.7	92904	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 36,33	R\$ 36,33
17.8	CP-11- CRECHEJARDIMGONZAGA	VÁLVULA DE RETENÇÃO GÁS 1/2 NPT X 7/16 PARA PIGTAIL P45	Composição Própria	UN	2,00	R\$ 19,99	R\$ 39,98
17.9	CP-12- CRECHEJARDIMGONZAGA	VÁLVULA P-13 RETENÇÃO BOTAÇÃO P13 GÁS 1/2 X 5/8 ROSCA GROSSA	Composição Própria	UN	1,00	R\$ 51,50	R\$ 51,50
17.10	100799	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	M	21,74	R\$ 17,63	R\$ 383,28
17.11	CP-13- CRECHEJARDIMGONZAGA	REGULADOR PARA GÁS 12KG/H	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 145,16	R\$ 145,16
17.12	CP-14- CRECHEJARDIMGONZAGA	VÁVULA DE ESFERA COM ALAVANCA AMARELA 1/2"	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 53,60	R\$ 160,80
17.13	CP-15- CRECHEJARDIMGONZAGA	VALVULA DE ESFERA 90° MACHO ESPIGÃO 1/2"	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 40,56	R\$ 40,56
18	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO						R\$ 73.942,63
18.1	ALARME						R\$ 11.854,73
18.1.1	CP-16- CRECHEJARDIMGONZAGA	ELETRODUTO PVC ANTICHAMAS VERMELHO 3/4"	Composições Próprias	M	100,78	R\$ 12,25	R\$ 1.234,56
18.1.2	CP-17- CRECHEJARDIMGONZAGA	ADAPTADOR REDUÇÃO PARA CONDULETE DE PVC 1" X 3/4"	Composições Próprias	UN	24,00	R\$ 6,58	R\$ 157,92
18.1.3	95806	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 23,39	R\$ 187,12

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

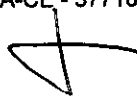
18.1.4	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	8,00	R\$ 13,26	R\$ 106,08
18.1.5	C2298	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 14,84	R\$ 118,72
18.1.6	C2275	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 261,82	R\$ 1.047,28
18.1.7	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTIRON/SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 80,79	R\$ 323,16
18.1.8	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm	SEINFRA	M2	4,00	R\$ 238,07	R\$ 952,28
18.1.9	C0732	CENTRAL ALARME P/6 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 7.727,61	R\$ 7.727,61
18.2	HIDRANTE						R\$ 41.369,91
18.2.1	92653	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	7,49	R\$ 69,71	R\$ 522,13
18.2.2	92655	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	134,81	R\$ 115,49	R\$ 15.569,21
18.2.3	106631	Chave de fluxo de 1", modelo AT-2011 Italtair ou similar	ORSE	un	2,00	R\$ 664,42	R\$ 1.328,84
18.2.4	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 168,32	R\$ 168,32
18.2.5	C2162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 325,52	R\$ 1.627,60
18.2.6	CP-18-CRECHEJARDIMGONZAGA	VÁLVULA DE ALÍVIO DN 40 1.1/2"	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 623,28	R\$ 623,28
18.2.7	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 154,24	R\$ 154,24
18.2.8	C2703	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 444,34	R\$ 2.221,70
18.2.9	C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 2.551,18	R\$ 10.204,72
18.2.10	103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 224,20	R\$ 224,20
18.2.11	CP-19-CRECHEJARDIMGONZAGA	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 36,84	R\$ 36,84
18.2.12	C4375	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"x 1" 1/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 32,57	R\$ 32,57
18.2.13	C1707	LUVA AÇO GALV. D=65mm (2 1/2") À 80mm (3")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 90,44	R\$ 180,88
18.2.14	92934	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 115,55	R\$ 115,55
18.2.15	92661	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 43,29	R\$ 216,45
18.2.16	C1819	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=65mm (2 1/2") À 80mm (3")	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 78,97	R\$ 2.369,10
18.2.17	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 227,29	R\$ 909,16
18.2.18	C3703	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 188,12	R\$ 564,36
18.2.19	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	23,00	R\$ 130,75	R\$ 3.007,25
18.2.20	CP-20-CRECHEJARDIMGONZAGA	TEE GALVANIZADO 90° DE 1.1/2"	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 31,26	R\$ 62,52
18.2.21	CP-21-CRECHEJARDIMGONZAGA	TEE GALVANIZADO DE 2.1/2" X 2.1/2"	Composições Próprias	UN	9,00	R\$ 84,37	R\$ 759,33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.882,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

18.2.22	CP-22-CRECHEJARDIMGONZAGA	TEE DE REDUÇÃO 2. 1/2" X 1"	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 157,22	R\$ 471,66
18.3	PREVENTIVO						R\$ 20.717,99
18.3.1	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 1.864,85	R\$ 3.729,70
18.3.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	SINAPI	UN	9,00	R\$ 921,04	R\$ 8.289,36
18.3.3	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	29,00	R\$ 263,26	R\$ 7.634,54
18.3.4	CP-23-CRECHEJARDIMGONZAGA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Composições Próprias	UN	17,00	R\$ 23,71	R\$ 403,07
18.3.5	CP-24-CRECHEJARDIMGONZAGA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS - PLACA E2 "ALARME INCÊNDIO"	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 25,47	R\$ 101,88
18.3.6	CP-25-CRECHEJARDIMGONZAGA	PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *30 X 15* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS - FUNDO NA COR VERDE	Composições Próprias	UN	24,00	R\$ 23,31	R\$ 559,44
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 55.096,90
19.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	2.171,89	R\$ 1,52	R\$ 3.301,27
19.2	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 1.256,37	R\$ 18.845,55
19.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	5,09	R\$ 163,85	R\$ 834,00
19.4	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	SINAPI	M2	1.616,31	R\$ 19,87	R\$ 32.116,08

CICERO JONAS SILVA BRITO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 062271991-2
CREA-CE - 377164CE





MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

1.1. 93572 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

TEMPO DE OBRA (MÊS)	MESES	12,00	12,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

PLACA DE OBRA	C*L	2,50	4,00	10,00
				10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

2.2. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

ÁREA DA ESCOLA	LARGURA*COMPRIMENTO	56,94	68,59	3.905,51
				3.905,51

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.905,51

2.3. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

IMPLANTAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.4. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.5. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

IMPLANTAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.6. C0370 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias PROPRIA

IMPLANTAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.7. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

ÁREA TAPUMES ESCOLAS	(2*(LARGURA+COMP RIMENTO))*ALTURA	ALTURA	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
		2,20	56,94	68,59	552,33

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 552,33

2.8. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA
 DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA
 LOCAL: RUA PADRE EMANOEL GERMANO
 CLIENTE: SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE
 UNIDADES: 2265,9M²
 VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.862,57

DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
 BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%

ORSE 2025/03
 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
 SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
 Composições Próprias PROPRIA

		A	B	C	D	E
DML	A	8,10	12,10	4,05	2,00	4,52
COZINHA	A	40,78	26,10	5,45	7,60	4,52
RECEP. HIG. ALIMENTOS	A	11,17	15,00	5,45	2,05	4,52
DESPENSA 01	A	9,62	12,50	2,75	3,50	4,52
DESPENSA 02	A	8,92	12,10	2,55	3,50	4,52
CIRCULAÇÃO	A	52,25	17,20	5,60	3,00	4,52
SECRETARIA	A	20,23	19,80	5,70	4,20	4,52
SALA DE ESPERA	A	6,41	10,20	2,85	2,25	4,52
SALA DE RECURSOS	A	6,55	10,30	2,85	2,30	4,52
ALMOXARIFADO	A	10,83	15,20	5,70	1,90	4,52
WC MASC FUNC	A	19,67	18,30	5,70	3,45	4,52
WC PCD FUNC MASC	A	4,16	8,55	2,78	1,50	4,52
WC PCD FUNC FEM	A	4,16	8,55	2,78	1,50	4,52
BWC FEM FUNC	A	19,67	18,30	5,70	3,45	4,52
BANHEIRO	A	18,54	21,60	5,70	3,30	4,52
ARQUIVO1	A	9,18	12,20	2,70	3,40	3,00
DEPÓSITO	A	9,05	12,10	3,50	2,70	3,00
SALA P/ AMAMENTAÇÃO	A	10,23	13,70	2,20	4,65	4,52
ROUPEIRO	A	4,70	9,00	2,85	1,65	4,52
RET/DEVOLUÇÃO	A	4,70	9,00	2,85	1,65	3,00
LAVANDERIA	A	14,25	16,40	5,70	2,50	4,52
LAVATÓRIO	A	6,82	10,60	3,10	2,20	4,52
RET/DEVOLUÇÃO	A	5,39	9,30	2,45	2,20	3,00
COZINHA	A	12,54	15,80	5,70	2,20	4,52
DIRETORIA	A	21,65	19,30	5,45	4,20	4,33
SALA DOS PROF	A	42,09	26,80	5,45	7,95	4,33
SALA PLANEJAMENTO	A	26,01	20,90	5,45	5,00	4,33
COPA	A	20,57	18,90	5,45	4,00	4,33
HALL	A	15,51	16,00	4,70	3,30	3,00
ATIVIDADES	A	28,94	22,20	5,45	5,65	4,33
DORMITÓRIO	A	30,79	22,20	5,45	5,65	4,33
SALA 01	A	44,00	27,00	5,50	8,00	4,52
SALA 02	A	44,00	27,00	5,50	8,00	4,52
SALA 05	A	44,00	27,00	8,00	5,50	4,52
BANHEIRO	A	17,55	21,00	3,30	5,40	4,52
BOX'S BANHEIRO	A	0,69	3,34	0,80	0,87	1,80
DEPÓSITO	A	11,07	14,90	2,05	5,40	3,00
SALA 08	A	44,00	27,00	8,00	5,50	4,52
SALA 09	A	44,00	27,00	5,50	8,00	4,52
SALA 12	A	44,00	27,00	5,50	8,00	4,52
BANHEIRO	A	18,64	19,00	5,40	4,10	4,52
WC PCD	A	3,49	7,60	1,55	2,25	3,00
DEPÓSITO	A	6,75	10,50	3,00	2,25	3,00
BWC PDC	A	4,50	8,50	2,00	2,25	3,00
SALA 03	A	44,00	27,00	5,50	8,00	4,52
SALA 04	A	44,00	27,00	5,50	8,00	4,52
SALA 06	A	44,00	27,00	8,00	5,50	4,52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 47

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

		A	B	C	L	PD
SALA 07	A	44,00	27,00	8,00	5,50	4,52
SALA 10	A	44,00	27,00	5,50	8,00	4,52
SALA 12	A	44,00	27,00	5,50	8,00	4,52
CASA DO LIXO	A	5,20	9,20	2,00	2,60	2,50
SUBESTAÇÃO	A	7,11	10,67	2,60	2,60	2,50
CASA DO GÁS	A	1,39	5,60	0,75	2,15	1,50
CORADOURO	A	57,83	0,00	0,00	0,90	0,00
HALL DE ENTRADA	A	6,10	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO	A	43,75	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO DESPENSA	A	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 48

		QTD
DML	A	1,00
COZINHA	A	1,00
RECEP. HIG. ALIMENTOS	A	1,00
DESPENSA 01	A	1,00
DESPENSA 02	A	1,00
CIRCULAÇÃO	A	1,00
SECRETÁRIA	A	1,00
SALA DE ESPERA	A	1,00
SALA DE RECURSOS	A	1,00
ALMOXARIFADO	A	1,00
BWC MASC FUNC	A	1,00
WC PCD FUNC MASC	A	1,00
WC PCD FUNC FEM	A	1,00
BWC FEM FUNC	A	1,00
BANHEIRO	A	1,00
ARQUIVO1	A	1,00
DEPÓSITO	A	1,00
SALA P/ AMAMENTAÇÃO	A	1,00
ROUPEIRO	A	1,00
RET/DEVOLUÇÃO	A	1,00
LAVANDERIA	A	1,00
LAVATÓRIO	A	1,00
RET/DEVOLUÇÃO	A	1,00
COZINHA	A	1,00
DIRETORIA	A	1,00
SALA DOS PROF	A	1,00
SALA PLANEJAMENTO	A	1,00
COPA	A	1,00
HALL	A	1,00
ATIVIDADES	A	1,00
DORMITÓRIO	A	1,00
SALA 01	A	1,00
SALA 02	A	1,00
SALA 05	A	1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias PROPRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 49

BANHEIRO	A	27,00
BOX'S BANHEIRO	A	30,00
DEPÓSITO	A	11,00
SALA 08	A	14,00
SALA 09	A	24,00
SALA 12	A	22,00
BANHEIRO	A	20,00
WC PCD	A	10,00
DEPÓSITO	A	10,00
BWC PDC	A	10,00
SALA 03	A	14,00
SALA 04	A	24,00
SALA 06	A	24,00
SALA 07	A	20,00
SALA 10	A	20,00
SALA 12	A	20,00
CASA DO LIXO	A	10,00
SUBESTAÇÃO	A	7,00
CASA DO GÁS	A	10,00
CORADOURO	A	20,00
HALL DE ENTRADA	A	8,00
CIRCULAÇÃO	A	20,00
CIRCULAÇÃO DESPESA	A	10,00
		1.232,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.232,35

3.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

	L	A	P	V	DTN
ALÇADA	L*H*C	0,40	0,60	232,69	0,00
CAIXA DE DE AREIA	L*H*C	0,40	0,60	24,11	0,00
JARDIM	L*H*C	0,40	0,60	179,86	0,00
CASA DE LIXO	L*H*C	0,40	0,60	6,60	0,00
SUBESTAÇÃO	L*H*C	0,40	0,60	8,10	0,00
FUNDAÇÃO RADIER - CONFORME PROJETO	V	0,00	0,00	0,00	52,80
					161,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 161,13

3.2. C0331 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PROPRIA
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	
	UNIDADES:	2265.9M²	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	

CALÇADA	L*H*C	0,20	0,60	232,69	
CAIXA DE DE AREIA	L*H*C	0,20	0,60	24,11	
JARDIM	L*H*C	0,20	0,60	179,86	
CASA DE LIXO	L*H*C	0,20	0,60	6,60	
SUBESTAÇÃO	L*H*C	0,20	0,60	8,10	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 54,15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 50

4.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

CALÇADA	L*H*C	0,20	0,60	232,69	
CAIXA DE DE AREIA	L*H*C	0,20	0,60	24,11	
JARDIM	L*H*C	0,20	0,60	179,86	
CASA DE LIXO	L*H*C	0,20	0,60	6,60	
SUBESTAÇÃO	L*H*C	0,20	0,60	8,10	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 54,15

4.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

FUNDAÇÃO BLOCO A	N8	6.206,60	0,00		
FUNDAÇÃO BLOCO B	N8+N6	5.117,60	299,30		
FUNDAÇÃO BLOCO C	N8+N6	4.795,80	543,80		
FUNDAÇÃO BLOCO D	N8+N6	5.149,90	158,70		
FUNDAÇÃO BLOCO E	N8	7.503,40	0,00		
FUNDAÇÃO BLOCO F	N8	3.802,50	0,00		

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33.577,60

4.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

FUNDAÇÃO BLOCO A	VOLUME	52,80			
FUNDAÇÃO BLOCO B	VOLUME	52,80			
FUNDAÇÃO BLOCO C	VOLUME	54,60			
FUNDAÇÃO BLOCO D	VOLUME	48,40			
FUNDAÇÃO BLOCO E	VOLUME	63,50			
FUNDAÇÃO BLOCO F	VOLUME	32,80			

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 304,90

4.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.882,57	Composições Próprias PROPRIA

		VOLUME	
FUNDAÇÃO BLOCO A	VOLUME	52,80	
FUNDAÇÃO BLOCO B	VOLUME	52,80	
FUNDAÇÃO BLOCO C	VOLUME	54,60	
FUNDAÇÃO BLOCO D	VOLUME	48,40	
FUNDAÇÃO BLOCO E	VOLUME	63,50	
FUNDAÇÃO BLOCO F	VOLUME	32,80	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 51

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 304,90

5.1. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

VIGAS BLOCO A	N6+N8+N10	4,30	1.098,60	49,30	
PILARES BLOCO A	N6+N8+N10	0,00	0,00	533,40	
VIGAS BLOCO B	N6+N8+N10	2,60	1.096,20	57,40	
PILARES BLOCO B	N6+N8+N10	0,00	0,00	516,40	
VIGAS BLOCO C	N6+N8+N10	76,00	1.127,90	132,90	
PILARES BLOCO C	N6+N8+N10	0,00	0,00	503,80	
VIGAS BLOCO D	N6+N8+N10	4,50	1.214,10	5,20	
PILARES BLOCO D	N6+N8+N10	0,00	0,00	697,20	
VIGAS BLOCO E	N6+N8+N10	5,10	1.271,90	0,00	
PILARES BLOCO E	N6+N8+N10	8,30	0,00	618,20	
VIGAS BLOCO F	N6+N8+N10	2,00	516,30	0,00	
PILARES BLOCO F	N6+N8+N10	0,00	0,00	210,20	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9.751,80

5.2. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

VIGAS BLOCO A	N12	16,60	
PILARES BLOCO A	N12	0,00	
VIGAS BLOCO B	N12	31,80	
PILARES BLOCO B	N12	0,00	
VIGAS BLOCO C	N12	43,80	
PILARES BLOCO C	N12	0,00	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 92,20

5.3. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias PRÓPRIA

	N5	QTD	VALOR
VIGAS BLOCO A	N5	526,30	1.507,20
PILARES BLOCO A	N5	225,50	645,43
VIGAS BLOCO B	N5	515,10	1.474,13
PILARES BLOCO B	N5	213,10	610,10
VIGAS BLOCO C	N5	577,50	1.653,53
PILARES BLOCO C	N5	205,90	590,00
VIGAS BLOCO D	N5	507,70	1.453,10
PILARES BLOCO D	N5	279,20	799,24
VIGAS BLOCO E	N5	553,20	1.583,24
PILARES BLOCO E	N5	254,10	729,24
VIGAS BLOCO F	N5	237,40	679,40
PILARES BLOCO F	N5	89,30	257,30
			4.184,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.184,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 52

5.4. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	VOLUME	QTD	VALOR
VIGAS BLOCO A	VOLUME	28,00	238,00
PILARES BLOCO A	VOLUME	9,70	81,65
VIGAS BLOCO B	VOLUME	28,00	238,00
PILARES BLOCO B	VOLUME	9,50	79,75
VIGAS BLOCO C	VOLUME	32,70	275,70
PILARES BLOCO C	VOLUME	9,40	78,70
VIGAS BLOCO D	VOLUME	28,70	241,70
PILARES BLOCO D	VOLUME	12,70	106,65
VIGAS BLOCO E	VOLUME	30,80	259,60
PILARES BLOCO E	VOLUME	11,50	96,25
VIGAS BLOCO F	VOLUME	12,70	106,65
PILARES BLOCO F	VOLUME	4,10	34,25
			1.572,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 217,80

5.5. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias PRÓPRIA

		VOLUME	QTD
VIGAS BLOCO A	VOLUME	28,00	
PILARES BLOCO A	VOLUME	9,70	
VIGAS BLOCO B	VOLUME	28,00	
PILARES BLOCO B	VOLUME	9,50	
VIGAS BLOCO C	VOLUME	32,70	
PILARES BLOCO C	VOLUME	9,40	
VIGAS BLOCO D	VOLUME	28,70	
PILARES BLOCO D	VOLUME	12,70	
VIGAS BLOCO E	VOLUME	30,80	
PILARES BLOCO E	VOLUME	11,50	
VIGAS BLOCO F	VOLUME	12,70	
PILARES BLOCO F	VOLUME	4,10	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 217,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 53

5.6. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

		ÁREA	QTD
VIGAS BLOCO A	ÁREA	386,70	
PILARES BLOCO A	ÁREA	184,20	
VIGAS BLOCO B	ÁREA	386,50	
PILARES BLOCO B	ÁREA	181,20	
VIGAS BLOCO C	ÁREA	435,00	
PILARES BLOCO C	ÁREA	178,10	
VIGAS BLOCO D	ÁREA	411,30	
PILARES BLOCO D	ÁREA	242,80	
VIGAS BLOCO E	ÁREA	429,50	
PILARES BLOCO E	ÁREA	219,20	
VIGAS BLOCO F	ÁREA	176,60	
PILARES BLOCO F	ÁREA	78,80	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.309,90

6.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

		H	A	P	C	L
DML	(C+C+L+L)*PD	0,00	8,10	12,10	4,05	2,00
COZINHA	(C+C+L+L)*PD	0,00	40,78	26,10	5,45	7,60
RECEP. HIG. ALIMENTOS	(C+L+L)*PD	0,00	11,17	15,00	5,45	2,05
DESPENSA 01	(C+L+L)*PD	0,00	9,62	12,50	2,75	3,50
DESPENSA 02	(C+L)*PD	0,00	8,92	12,10	2,55	3,50
CIRCULAÇÃO 01	(C+L)*PD	0,00	16,80	17,20	5,60	3,00
SECRETÁRIA	(C+L+L)*PD	0,00	20,23	19,80	5,70	4,20
SALA DE ESPERA	(C+C+L+L)*PD	0,00	6,41	10,20	2,85	2,25
SALA DE RECURSOS	(L+L)*PD	0,00	6,55	10,30	2,85	2,30
ALMOXARIFADO	(C+C+L+L)*PD	0,00	10,83	15,20	5,70	1,90
BWC MASC FUNC	(C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
WC PCD FUNC MASC	(C+L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
WC PCD FUNC FEM	(L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
BWC FEM FUNC	(C+C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
BANCO BWC FEM FUNC	(C+L+L+C)*PD	0,00	0,00	0,00	1,15	0,60
BANHEIRO	(C+L+L)*PD	0,00	18,54	21,60	5,70	3,30
ARQUIVO1	(C+L)*PD	0,00	9,18	12,20	2,70	3,40
DEPÓSITO	(C+C+L)*PD	0,00	9,05	12,10	3,50	2,70
SALA P/ AMAMENTAÇÃO	(C+L+L)*PD	0,00	10,23	13,70	2,20	4,65
ROUPEIRO	(C+L+L)*PD	0,00	4,70	9,00	2,85	1,65
RET/DEVOLUÇÃO	(C+L)*PD	0,00	4,70	9,00	2,85	1,65
LAVANDERIA	(C+L+L)*PD	0,00	14,25	16,40	5,70	2,50
LAVATÓRIO	(C+L+L)*PD	0,00	8,82	10,60	3,10	2,20
RET/DEVOLUÇÃO	(C+L)*PD	0,00	5,39	9,30	2,45	2,20
COZINHA	(C+L+L)*PD	0,00	12,54	15,80	5,70	2,20
DIRETORIA	(C+C+L+L)*PD	0,00	21,65	19,30	5,45	4,20
SALA DOS PROF	(C+L+L)*PD	0,00	42,09	26,80	5,45	7,95
SALA PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD	0,00	26,01	20,90	5,45	5,00
COPA	(C+L+L)*PD	0,00	20,57	18,90	5,45	4,00
JALL	(L)*PD	0,00	15,51	16,00	4,70	3,30
ATIVIDADES	(C+C+L+L)*PD	0,00	28,94	22,20	5,45	5,65
DORMITÓRIO	(C+L+L)*PD	0,00	30,79	22,20	5,45	5,65
BANCOS PÁTIO 01	(C+C+L+L)*PD*4	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
BANCOS PÁTIO 03	(C+C+L+L)*PD*4	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
BANCOS REFEITÓRIO	(C+C+L+L)*PD*2	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 02	(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 05	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
BANHEIRO	(L+L)*PD*2	0,00	17,55	21,00	3,30	5,40
BANCO BANHEIRO	(L)*PD*2	0,00	0,00	0,00	0,45	1,80
DEPÓSITO	(L)*PD*2	0,00	11,07	14,90	2,05	5,40
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 09	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
BANHEIRO	(C+C+L+L)*PD*4	0,00	18,64	19,00	5,40	4,10
BANCO BANHEIRO	(C+L)*PD*4	0,00	0,00	0,00	0,45	1,70
WC PCD	(C+L+L)*PD*2	0,00	3,49	7,60	1,55	2,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 54

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA
 DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA
 LOCAL: RUA PADRE EMANOEL GERMANO
 CLIENTE: SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE
 UNIDADES: 2265.9M²
 VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.862,57

DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
 BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
 ORSE 2025/03
 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
 SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
 Composições Próprias PRÓPRIA

		H	A	P	C	L
DEPÓSITO	(C+L)*PD*2	0,00	6,75	10,50	3,00	2,25
BWC PDC	(C+L)*PD*2	0,00	4,50	8,50	2,00	2,25
SALA 03	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 04	(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 06	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 10	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
CASA DO LIXO	(C+C+L+L)*PD	0,00	5,20	9,20	2,00	2,60
SUBESTAÇÃO	(C+L)*PD	0,00	7,11	10,67	2,60	2,60
CASA DO GÁS	(C+L)*PD	0,00	1,39	5,60	0,75	2,15
J02	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P03	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P04	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P05	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	1,20
P06	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P09	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P11	-(L*H)*UN	2,50	0,00	0,00	0,00	3,00
J02	-(L*H)*UN	0,65	0,00	0,00	0,00	2,00
J04	-(L*H)*UN	0,65	0,00	0,00	0,00	1,50
J07	-(L*H)*UN	1,20	0,00	0,00	0,00	2,00
J08	-(L*H)*UN	1,55	0,00	0,00	0,00	2,00
J03	-(L*H)*UN	0,65	0,00	0,00	0,00	1,20
J05	-(L*H)*UN	1,20	0,00	0,00	0,00	1,20
J06	-(L*H)*UN	1,55	0,00	0,00	0,00	1,00
J01	-(L*H)*UN	1,70	0,00	0,00	0,00	2,00
VOLUMETRIA FACHADA VISTA 1	A	0,00	80,40	0,00	0,00	0,00
VOLUMETRIA FACHADA VISTA 2	A	0,00	59,52	0,00	0,00	0,00
VOLUMETRIA FACHADA VISTA 3	A	0,00	76,48	0,00	0,00	0,00
VOLUMETRIA FACHADA VISTA 4	A	0,00	65,01	0,00	0,00	0,00
VOLUMETRIA FACHADA VISTA 5	A	0,00	73,64	0,00	0,00	0,00
VOLUMETRIA FACHADA VISTA 6	A	0,00	40,98	0,00	0,00	0,00
VOLUMETRIA FACHADA VISTA 7	A	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00
VOLUMETRIA FACHADA VISTA 8	A	0,00	8,16	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 55

		PD	ESP	UN	QTD
DML	(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	54,88
COZINHA	(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	117,87
RECEP. HIG. ALIMENTOS	(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	43,17
DESPENSA 01	(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	44,02
DESPENSA 02	(C+L)*PD	4,52	0,00	0,00	27,35
CIRCULAÇÃO 01	(C+L)*PD	4,52	0,00	0,00	38,87

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

		PD	ESP	UN	QTD
SECRETÁRIA	(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	83,78
SALA DE ESPERA	(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	48,10
SALA DE RECURSOS	(L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	28,79
ALMOXARIFADO	(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	68,70
BWC MASC FUNC	(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	36,95
WC PCD FUNC MASC	(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	24,13
WC PCD FUNC FEM	(L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	13,56
BWC FEM FUNC	(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	82,72
BANCO BWC FEM FUNC	(C+L+L+C)*PD	0,45	0,00	0,00	1,58
BANHEIRO	(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	55,80
ARQUIVO1	(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00	18,90
DEPÓSITO	(C+C+L)*PD	3,00	0,00	0,00	28,10
SALA P/ AMAMENTAÇÃO	(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	91,88
ROUPEIRO	(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	27,80
RET/DEVOLUÇÃO	(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00	13,50
LAVANDERIA	(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	48,36
LAVATÓRIO	(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	38,80
RET/DEVOLUÇÃO	(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00	13,95
COZINHA	(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	45,85
DIRETORIA	(C+C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	83,57
SALA DOS PROF	(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	92,45
SALA PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	86,90
COPA	(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	58,24
HALL	(L)*PD	3,00	0,00	0,00	8,90
ATIVIDADES	(C+C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	98,13
DORMITÓRIO	(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	72,55
BANCOS PÁTIO 01	(C+C+L+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00	6,00
BANCOS PÁTIO 03	(C+C+L+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00	6,00
BANCOS REFEITÓRIO	(C+C+L+L)*PD*2	0,30	0,00	0,00	3,00
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	122,84
SALA 02	(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	97,18
SALA 05	(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	122,84
BANHEIRO	(L+L)*PD*2	4,52	0,00	0,00	97,83
BANCO BANHEIRO	(L)*PD*2	0,30	0,00	0,00	1,08
DEPÓSITO	(L)*PD*2	3,00	0,00	0,00	32,40
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	122,84
SALA 09	(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	122,84
SALA 12	(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	97,18
BANHEIRO	(C+C+L+L)*PD*4	4,52	0,00	0,00	343,52
BANCO BANHEIRO	(C+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00	2,58
WC PCD	(C+L+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00	36,30
DEPÓSITO	(C+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00	31,60
BWC PDC	(C+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00	25,80
SALA 03	(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	122,84
SALA 04	(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	97,18
SALA 06	(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	122,84
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	122,84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 56

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SALA 10	(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 12	(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
CASA DO LIXO	(C+C+L+L)*PD	2,50	0,00	0,00
SUBESTAÇÃO	(C+L)*PD	2,50	0,00	0,00
CASA DO GÁS	(C+L)*PD	1,50	0,00	0,00
P02	-(L*H)*UN	0,00	0,00	26,00
P03	-(L*H)*UN	0,00	0,00	11,00
P04	-(L*H)*UN	0,00	0,00	8,00
P05	-(L*H)*UN	0,00	0,00	3,00
P06	-(L*H)*UN	0,00	0,00	6,00
P09	-(L*H)*UN	0,00	0,00	5,00
P11	-(L*H)*UN	0,00	0,00	2,00
J02	-(L*H)*UN	0,00	0,00	18,00
J04	-(L*H)*UN	0,00	0,00	9,00
J07	-(L*H)*UN	0,00	0,00	68,00
J08	-(L*H)*UN	0,00	0,00	1,00
J03	-(L*H)*UN	0,00	0,00	7,00
J05	-(L*H)*UN	0,00	0,00	4,00
J06	-(L*H)*UN	0,00	0,00	5,00
J01	-(L*H)*UN	0,00	0,00	1,00
VOLUMETRIA FACHADA VISTA 1	A	0,00	0,00	0,00
VOLUMETRIA FACHADA VISTA 2	A	0,00	0,00	0,00
VOLUMETRIA FACHADA VISTA 3	A	0,00	0,00	0,00
VOLUMETRIA FACHADA VISTA 4	A	0,00	0,00	0,00
VOLUMETRIA FACHADA VISTA 5	A	0,00	0,00	0,00
VOLUMETRIA FACHADA VISTA 6	A	0,00	0,00	0,00
VOLUMETRIA FACHADA VISTA 7	A	0,00	0,00	0,00
VOLUMETRIA FACHADA VISTA 8	A	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.580,49

6.2. 98555 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 57

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

DML	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	8,10	12,10	4,05	2,00
COZINHA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	40,78	26,10	5,45	7,60
RECEP. HIG. ALIMENTOS	2*(C+L+L)*PD	0,00	11,17	15,00	5,45	2,05
DESPENSA 01	2*(C+L+L)*PD	0,00	9,62	12,50	2,75	3,50
DESPENSA 02	2*(C+L)*PD	0,00	8,92	12,10	2,55	3,50
CIRCULAÇÃO 01	2*(C+L)*PD	0,00	16,80	17,20	5,60	3,00
SECRETÁRIA	2*(C+L+L)*PD	0,00	20,23	19,80	5,70	4,20
SALA DE ESPERA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	6,41	10,20	2,85	2,25
SALA DE RECURSOS	2*(L+L)*PD	0,00	6,55	10,30	2,85	2,30
ALMOXARIFADO	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	10,83	15,20	5,70	1,90
BWC MASC FUNC	2*(C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
WC PCD FUNC MASC	2*(C+L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
WC PCD FUNC FEM	2*(L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
BWC FEM FUNC	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
BANHEIRO	2*(C+L+L)*PD	0,00	18,54	21,60	5,70	3,30
ARQUIVO1	2*(C+L)*PD	0,00	9,18	12,20	2,70	3,40
DEPÓSITO	2*(C+C+L)*PD	0,00	9,05	12,10	3,50	2,70
SALA P/ AMAMENTAÇÃO	2*(C+L+L)*PD	0,00	10,23	13,70	2,20	4,65
ROUPEIRO	2*(C+L+L)*PD	0,00	4,70	9,00	2,85	1,65
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	4,70	9,00	2,85	1,65
LAVANDERIA	2*(C+L+L)*PD	0,00	14,25	16,40	5,70	2,50
LAVATÓRIO	2*(C+L+L)*PD	0,00	6,82	10,60	3,10	2,20
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	5,39	9,30	2,45	2,20
COZINHA	2*(C+L+L)*PD	0,00	12,54	15,80	5,70	2,20
DIRETORIA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	21,65	19,30	5,45	4,20
SALA DOS PROF	2*(C+L+L)*PD	0,00	42,09	26,80	5,45	7,95
SALA PLANEJAMENTO	2*(C+L+L)*PD	0,00	26,01	20,90	5,45	5,00
COPA	2*(C+L+L)*PD	0,00	20,57	18,90	5,45	4,00
HALL	2*(L)*PD	0,00	15,51	16,00	4,70	3,30
ATIVIDADES	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	28,94	22,20	5,45	5,65
DORMITÓRIO	2*(C+L+L)*PD	0,00	30,79	22,20	5,45	5,65
SALA 01	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 02	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 05	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
BANHEIRO	2*(L+L)*PD*2	0,00	17,55	21,00	3,30	5,40
DEPÓSITO	2*(L)*PD*2	0,00	11,07	14,90	2,05	5,40
SALA 08	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 09	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
BANHEIRO	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,00	18,64	19,00	5,40	4,10
WC PCD	2*(C+L+L)*PD*2	0,00	3,49	7,60	1,55	2,25
DEPÓSITO	2*(C+L)*PD*2	0,00	6,75	10,50	3,00	2,25
BWC PDC	2*(C+L)*PD*2	0,00	4,50	8,50	2,00	2,25
SALA 03	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 04	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 06	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 07	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 58

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA
	UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias

SALA 10	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
MURO EXTERNO ESCOLA	2*(C)*PD	0,00	0,00	0,00	190,91	0,00
MURETA GRADE	2*(C)*PD	0,00	0,00	0,00	56,80	0,00
CASA DO LIXO	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	5,20	9,20	2,00	2,60
SUBESTAÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	7,11	10,67	2,60	2,60
CASA DO GÁS	2*(C+L)*PD	0,00	1,39	5,60	0,75	2,15
P02	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P03	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P04	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P05	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	1,20
P06	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P09	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P11	-(L*H)*UN*2	2,50	0,00	0,00	0,00	3,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 59

DML	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
COZINHA	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
RECEP. HIG. ALIMENTOS	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
DESPENSA 01	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
DESPENSA 02	2*(C+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO 01	2*(C+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
SECRETÁRIA	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
SALA DE ESPERA	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
SALA DE RECURSOS	2*(L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
BWC MASC FUNC	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
WC PCD FUNC MASC	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
WC PCD FUNC FEM	2*(L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
BWC FEM FUNC	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
BANHEIRO	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
ARQUIVO01	2*(C+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITO	2*(C+C+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
SALA P/ AMAMENTAÇÃO	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
ROUPEIRO	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
LAVANDERIA	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
LAVATÓRIO	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
COZINHA	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
DIRETORIA	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
SALA DOS PROF	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
SALA PLANEJAMENTO	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
COPA	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
HALL	2*(L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADES	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	0,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

		PD	ESP	UN	QTD
DORMITÓRIO	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	33,50
SALA 01	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	54,00
SALA 02	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	43,00
SALA 05	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	54,00
BANHEIRO	2*(L+L)*PD*2	1,00	0,00	0,00	43,20
DEPÓSITO	2*(L)*PD*2	1,00	0,00	0,00	21,00
SALA 08	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	54,00
SALA 09	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	54,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	43,00
BANHEIRO	2*(C+C+L+L)*PD*4	1,00	0,00	0,00	152,00
WC PCD	2*(C+L+L)*PD*2	1,00	0,00	0,00	24,20
DEPÓSITO	2*(C+L)*PD*2	1,00	0,00	0,00	21,00
BWC PDC	2*(C+L)*PD*2	1,00	0,00	0,00	17,00
SALA 03	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	54,00
SALA 04	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	43,00
SALA 06	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	54,00
SALA 07	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	54,00
SALA 10	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	54,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	43,00
MURO EXTERNO ESCOLA	2*(C)*PD	1,00	0,00	0,00	381,32
MURETA GRADE	2*(C)*PD	0,50	0,00	0,00	50,00
CASA DO LIXO	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	0,00	10,40
SUBESTAÇÃO	2*(C+L)*PD	1,00	0,00	0,00	10,40
CASA DO GÁS	2*(C+L)*PD	1,00	0,00	0,00	5,00
P02	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	26,00	-96,28
P03	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	11,00	-41,58
P04	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	8,00	-30,24
P05	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	3,00	-15,12
P06	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	6,00	-22,68
P09	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	5,00	-18,90
P11	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	2,00	-8,00
					1.801,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.801,28

6.3. C1807 MURO CONTOURNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

			QTD
AREA DO MURO - AREA DO GRADIL	(230,59*2,5)-(107,66*2)	361,16	361,16
			361,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 361,16

6.4. C4070 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

CICERO JONAS SILVA BRITO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 062271991-2
CREA-CE - 377164CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias PROPRIA

BWC - FUNC - MASCULINO	1,6*11,93	13,53	
BWC - FUNC - FEMININO	11,93	11,93	
BANHEIRO	11,27	11,27	
BANHEIRO	11,27	11,27	
BANHEIRO	2,4	2,40	
BANHEIRO	2,4	2,40	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 52,80

Cm. SÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 01

6.5. C4729 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

GRADIL MURO	107,66	107,66	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 107,66

7.1. C2450 TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6% (M2)

ÁREA TOTAL TELHA METÁLICO ESCOLA	ÁREA	1.703,15	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.703,15

7.2. C0769 CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm (M2)

ÁREA TOTAL POLICARBONATO	ÁREA	332,80	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 332,80

7.3. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

CALHA TELHADO METÁLICO	METRAGEM	192,10	
CALHA TELHADO POLICARBONATO	METRAGEM	118,20	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 310,30

7.4. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 18/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias PROPRIA

RUFOS TELHADO METÁLICO	METRAGEM	216,72
------------------------	----------	--------

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 216,72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 02

7.5. C5202 CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO (M)

CUMEEIRA TELHADO METÁLICO	METRAGEM	84,80
---------------------------	----------	-------

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 84,80

7.6. C5216 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

TRELIÇA BLOCO A	P	5.006,71
TRELIÇA BLOCO B	P	5.006,71
TRELIÇA BLOCO C	P	5.006,71
TRELIÇA BLOCO D	P	4.379,49
TRELIÇA BLOCO E	P	4.379,49

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23.779,11

8.1. 00004930 PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL (M2)

001	(L*H)*UN	2,45	1,80	5,00
-----	----------	------	------	------

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,05

8.2. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

P10 - 2 FOLHAS	(L*H)*FOLHA*UN	1,80	2,45	2,00	2,00
P11	(L*H)*UN	2,50	3,00	1,00	0,00
P12	(L*H)*UN	2,50	4,20	1,00	0,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35,64

8.3. C1993 PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PROPRIA
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	
	UNIDADES:	2265.9M²	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	

		L	Q	UN	QTD
P02	(L*H)*UN	0,90	2,10	26,00	45,14
P03	(L*H)*UN	0,90	2,10	11,00	20,20
P04	(L*H)*UN	0,90	2,10	8,00	15,12
P05	(L*H)*UN	1,20	2,10	3,00	7,56
P06	(L*H)*UN	0,90	2,10	6,00	11,34
					109,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 103,95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 63

8.4. C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm (CJ)

		L	Q	UN	QTD
P02	UN	0,90	2,10	26,00	45,14
P03	UN	0,90	2,10	11,00	20,20
P04	UN	0,90	2,10	8,00	15,12
P05	UN	1,20	2,10	3,00	7,56
P06	UN	0,90	2,10	6,00	11,34
					109,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 54,00

8.5. C0042 ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

		L	Q	UN	QTD
P02	2*(L+H+H)*UN	0,90	2,10	26,00	45,14
P03	2*(L+H+H)*UN	0,90	2,10	11,00	20,20
P04	2*(L+H+H)*UN	0,90	2,10	8,00	15,12
P05	2*(L+H+H)*UN	1,20	2,10	3,00	7,56
P06	2*(L+H+H)*UN	0,90	2,10	6,00	11,34
					109,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 552,60

8.6. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

		L	Q	UN	QTD
P02	UN	0,90	2,10	26,00	45,14
P03	UN	0,90	2,10	11,00	20,20
P04	UN	0,90	2,10	8,00	15,12
P05	UN	1,20	2,10	3,00	7,56
P06	UN	0,90	2,10	6,00	11,34
					109,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 54,00

8.7. C1143 DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3" (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias PRÓPRIA

P02	UN*DOBRADIÇAS	0,90	2,10	26,00	3,00
P03	UN*DOBRADIÇAS	0,90	2,10	11,00	3,00
P04	UN*DOBRADIÇAS	0,90	2,10	8,00	3,00
P05	UN*DOBRADIÇAS	1,20	2,10	3,00	3,00
P06	UN*DOBRADIÇAS	0,90	2,10	6,00	3,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 162,00

8.8. 102224 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

P02	(L*H*UN)*LADOS	2,10	0,90	26,00	2,00
P03	(L*H*UN)*LADOS	2,10	0,90	11,00	2,00
P04	(L*H*UN)*LADOS	2,10	0,90	8,00	2,00
P05	(L*H*UN)*LADOS	2,10	1,20	3,00	2,00
P06	(L*H*UN)*LADOS	2,10	0,90	6,00	2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 207,90

8.9. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

P07	(L*H)*UN	0,80	1,80	10,00	
P08	(L*H)*UN	0,80	1,30	16,00	
P09	(L*H)*UN	0,90	2,10	5,00	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,49

8.10. 94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

J02	(L*H)*UN	2,00	0,65	18,00	
J04	(L*H)*UN	1,50	0,65	9,00	
J07	(L*H)*UN	2,00	1,20	68,00	
J08	(L*H)*UN	2,00	1,55	1,00	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 198,48

8.11. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	L.S. Hora: 114,15%
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	L.S. Mês: 71,31%
	UNIDADES:	2265,9M²	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	
		ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 05

		L	P	UN	QTD
J03	(L*H)*UN	1,20	0,65	7,00	
J05	(L*H)*UN	1,20	1,20	4,00	
J06	(L*H)*UN	1,00	1,55	5,00	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,97

8.12. C2679 VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO (M2)

		L	P	UN	QTD
J1	(L*H)*UN	2,00	1,70	1,00	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,40

8.13. C2680 VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA (M2)

		L	P	UN	QTD
P03	(L*H)*UN	0,30	1,00	11,00	
P04	(L*H)*UN	0,30	1,00	8,00	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,70

9.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	L.S. Hora: 114,15%
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	L.S. Mês: 71,31%
	UNIDADES:	2265,9M²	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	
		ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

DML	A	8,10	12,10	4,05	2,00	2,85
COZINHA	A	40,78	26,10	5,45	7,60	2,85
RECEP. HIG. ALIMENTOS	A	11,17	15,00	5,45	2,05	2,85
DESPENSA 01	A	9,62	12,50	2,75	3,50	2,85
DESPENSA 02	A	8,92	12,10	2,55	3,50	2,85
BWC MASC FUNC	A	19,67	18,30	5,70	3,45	2,85
WC PCD FUNC MASC	A	4,16	8,55	2,78	1,50	2,85
WC PCD FUNC FEM	A	4,16	8,55	2,78	1,50	2,85
BWC FEM FUNC	A	19,67	18,30	5,70	3,45	2,85
BANHEIRO	A	18,54	21,60	5,70	3,30	2,85
AVANDERIA	A	14,25	16,40	5,70	2,50	2,85
WATÓRIO	A	6,82	10,60	3,10	2,20	2,85
COZINHA	A	12,54	15,80	5,70	2,20	2,85
COPA	A	20,57	18,90	5,45	4,00	2,85
BANHEIRO	A*2	17,55	21,00	3,30	5,40	2,85
BANHEIRO	A*4	18,64	19,00	5,40	4,10	2,85
WC PCD	A*2	3,49	7,60	1,55	2,25	2,85
BWC PDC	A*2	4,50	8,50	2,00	2,25	2,85
CIRCULAÇÃO 01	A	16,80	17,20	5,60	3,00	4,52
SECRETARIA	A	20,23	19,80	5,70	4,20	4,52
SALA DE ESPERA	A	6,41	10,20	2,85	2,25	4,52
SALA DE RECURSOS	A	6,55	10,30	2,85	2,30	4,52
ALMOXARIFADO	A	10,83	15,20	5,70	1,90	4,52
ARQUIVO1	A	9,18	12,20	2,70	3,40	3,00
DEPÓSITO	A	9,05	12,10	3,50	2,70	3,00
SALA P/ AMAMENTAÇÃO	A	10,23	13,70	2,20	4,65	4,52
ROUPEIRO	A	4,70	9,00	2,85	1,65	4,52
RET/DEVOLUÇÃO	A	4,70	9,00	2,85	1,65	3,00
RET/DEVOLUÇÃO	A	5,39	9,30	2,45	2,20	3,00
RETORIA	A	21,65	19,30	5,45	4,20	4,33
SALA DOS PROF	A	42,09	26,80	5,45	7,95	4,33
SALA PLANEJAMENTO	A	26,01	20,90	5,45	5,00	4,33
HALL	A	15,51	16,00	4,70	3,30	3,00
ATIVIDADES	A	28,94	22,20	5,45	5,65	4,33
DORMITÓRIO	A	30,79	22,20	5,45	5,65	4,33
SALA 01	A	44,00	27,00	5,50	8,00	4,52
SALA 02	A	44,00	27,00	5,50	8,00	4,52
SALA 05	A	44,00	27,00	8,00	5,50	4,52
DEPÓSITO	A*2	11,07	14,90	2,05	5,40	3,00
SALA 08	A	44,00	27,00	8,00	5,50	4,52
SALA 09	A	44,00	27,00	5,50	8,00	4,52
SALA 12	A	44,00	27,00	5,50	8,00	4,52
DEPÓSITO	A*2	6,75	10,50	3,00	2,25	3,00
SALA 03	A	44,00	27,00	5,50	8,00	4,52
SALA 04	A	44,00	27,00	5,50	8,00	4,52
SALA 06	A	44,00	27,00	8,00	5,50	4,52
SALA 07	A	44,00	27,00	8,00	5,50	4,52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

SALA 10	A	44,00	27,00	5,50	8,00	4,52
SALA 11	A	44,00	27,00	5,50	8,00	4,52
HAAL ENTRADA	A	6,10	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO 4	A	52,25	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO 5	A	43,75	0,00	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 67

DML	A	0,00	0,00	0,00	
COZINHA	A	0,00	0,00	0,00	
RECEP. HIG. ALIMENTOS	A	0,00	0,00	0,00	
DESPENSA 01	A	0,00	0,00	0,00	
DESPENSA 02	A	0,00	0,00	0,00	
BWC MASC FUNC	A	0,00	0,00	0,00	
WC PCD FUNC MASC	A	0,00	0,00	0,00	
WC PCD FUNC FEM	A	0,00	0,00	0,00	
BWC FEM FUNC	A	0,00	0,00	0,00	
BANHEIRO	A	0,00	0,00	0,00	
LAVANDERIA	A	0,00	0,00	0,00	
LAVATÓRIO	A	0,00	0,00	0,00	
COZINHA	A	0,00	0,00	0,00	
COPA	A	0,00	0,00	0,00	
BANHEIRO	A*2	0,00	0,00	0,00	
BANHEIRO	A*4	0,00	0,00	0,00	
WC PCD	A*2	0,00	0,00	0,00	
BWC PDC	A*2	0,00	0,00	0,00	
CIRCULAÇÃO 01	A	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA	A	0,00	0,00	0,00	
SALA DE ESPERA	A	0,00	0,00	0,00	
SALA DE RECURSOS	A	0,00	0,00	0,00	
ALMOXARIFADO	A	0,00	0,00	0,00	
ARQUIVO1	A	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITO	A	0,00	0,00	0,00	
SALA P/ AMAMENTAÇÃO	A	0,00	0,00	0,00	
ROUPEIRO	A	0,00	0,00	0,00	
RET/DEVOLUÇÃO	A	0,00	0,00	0,00	
RET/DEVOLUÇÃO	A	0,00	0,00	0,00	
DIRETORIA	A	0,00	0,00	0,00	
SALA DOS PROF	A	0,00	0,00	0,00	
SALA PLANEJAMENTO	A	0,00	0,00	0,00	
HALL	A	0,00	0,00	0,00	
ATIVIDADES	A	0,00	0,00	0,00	
DORMITÓRIO	A	0,00	0,00	0,00	
SALA 01	A	0,00	0,00	0,00	
SALA 02	A	0,00	0,00	0,00	
SALA 05	A	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITO	A*2	0,00	0,00	0,00	

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	L.S. Hora: 114,15%
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	L.S. Mês: 71,31%
	UNIDADES:	2265.9M²	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	
		ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

SALA 08	A	0,00	0,00	0,00	
SALA 09	A	0,00	0,00	0,00	
SALA 12	A	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITO	A*2	0,00	0,00	0,00	
SALA 03	A	0,00	0,00	0,00	
SALA 04	A	0,00	0,00	0,00	
SALA 06	A	0,00	0,00	0,00	
SALA 07	A	0,00	0,00	0,00	
SALA 10	A	0,00	0,00	0,00	
SALA 11	A	0,00	0,00	0,00	
HAAL ENTRADA	A	0,00	0,00	0,00	
CIRCULAÇÃO 4	A	0,00	0,00	0,00	
CIRCULAÇÃO 5	A	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.259,41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 68 W

10.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

DML	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	8,10	12,10	4,05	2,00
COZINHA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	40,78	26,10	5,45	7,60
RECEP. HIG. ALIMENTOS	2*(C+L+L)*PD	0,00	11,17	15,00	5,45	2,05
DESPENSA 01	2*(C+L+L)*PD	0,00	9,62	12,50	2,75	3,50
DESPENSA 02	2*(C+L)*PD	0,00	8,92	12,10	2,55	3,50
CIRCULAÇÃO 01	2*(C+L)*PD	0,00	16,80	17,20	5,60	3,00
SECRETÁRIA	2*(C+L+L)*PD	0,00	20,23	19,80	5,70	4,20
SALA DE ESPERA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	6,41	10,20	2,85	2,25
SALA DE RECURSOS	2*(L+L)*PD	0,00	6,55	10,30	2,85	2,30
ALMOXARIFADO	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	10,83	15,20	5,70	1,90
BWC MASC FUNC	2*(C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
BOX'S BWC MASC FUNC	2*(C+C)*PD*5	0,00	1,07	4,21	1,23	0,88
DIV MIC BWC MASC FUNC	2*(C+C)*PD*4	0,00	0,26	2,10	0,40	0,65
WC PCD FUNC MASC	2*(C+L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
WC PCD FUNC FEM	2*(L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
BWC FEM FUNC	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
BOX'S BWC FEM FUNC	2*(C+C)*PD*5	0,00	1,07	4,21	1,23	0,88
BANCO BWC FEM FUNC	2*(C+L+L+C)*PD	0,00	0,00	0,00	1,15	0,60
BANHEIRO	2*(C+L+L)*PD	0,00	18,54	21,60	5,70	3,30
ARQUIVO1	2*(C+L)*PD	0,00	9,18	12,20	2,70	3,40
DEPÓSITO	2*(C+C+L)*PD	0,00	9,05	12,10	3,50	2,70
SALA PI AMAMENTAÇÃO	2*(C+L+L)*PD	0,00	10,23	13,70	2,20	4,65
ROUPEIRO	2*(C+L+L)*PD	0,00	4,70	9,00	2,85	1,65
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	4,70	9,00	2,85	1,65
LAVANDERIA	2*(C+L+L)*PD	0,00	14,25	16,40	5,70	2,50
LAVATÓRIO	2*(C+L+L)*PD	0,00	6,82	10,60	3,10	2,20
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	5,39	9,30	2,45	2,20
COZINHA	2*(C+L+L)*PD	0,00	12,54	15,80	5,70	2,20
DIRETORIA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	21,65	19,30	5,45	4,20
SALA DOS PROF	2*(C+L+L)*PD	0,00	42,09	26,80	5,45	7,95
SALA PLANEJAMENTO	2*(C+L+L)*PD	0,00	26,01	20,90	5,45	5,00
COPA	2*(C+L+L)*PD	0,00	20,57	18,90	5,45	4,00
HALL	2*(L)*PD	0,00	15,51	16,00	4,70	3,30
ATIVIDADES	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	28,94	22,20	5,45	5,65
DORMITÓRIO	2*(C+L+L)*PD	0,00	30,79	22,20	5,45	5,65
BANCOS PÁTIO 01	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
BANCOS PÁTIO 03	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
BANCOS REFEITÓRIO	2*(C+C+L+L)*PD*2	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
SALA 01	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 02	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 05	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
BANHEIRO	2*(L+L)*PD*2	0,00	17,55	21,00	3,30	5,40
BOX'S BANHEIRO	2*(C+C)*PD*4	0,00	0,69	3,34	0,80	0,87
BOX CHUVEIRO BANHEIRO	2*(C+C)*PD*4	0,00	0,00	0,00	0,90	2,25
BANCO BANHEIRO	2*(L)*PD*2	0,00	0,00	0,00	0,45	1,80
DEPÓSITO	2*(L)*PD*2	0,00	11,07	14,90	2,05	5,40
SALA 08	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 69

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias PRÓPRIA

SALA 09	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
BANHEIRO	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,00	18,64	19,00	5,40	4,10
BOX'S BANHEIRO	2*(L+L)*PD*16	0,00	0,00	0,00	1,00	1,20
BOX'CHUVEIROS BANHEIRO	2*(L+L)*PD*8	0,00	0,00	0,00	0,92	0,92
BANCO BANHEIRO	2*(C+L)*PD*4	0,00	0,00	0,00	0,45	1,70
WC PCD	2*(C+L+L)*PD*2	0,00	3,49	7,60	1,55	2,25
DEPÓSITO	2*(C+L)*PD*2	0,00	6,75	10,50	3,00	2,25
BWC PDC	2*(C+L)*PD*2	0,00	4,50	8,50	2,00	2,25
SALA 03	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 04	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 06	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 07	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 10	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
CASA DO LIXO	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	5,20	9,20	2,00	2,60
SUBESTAÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	7,11	10,67	2,60	2,60
CASA DO GÁS	2*(C+L)*PD	0,00	1,39	5,60	0,75	2,15
P02	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P03	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P04	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P05	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	1,20
P06	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P09	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P11	-(L*H)*UN*2	2,50	0,00	0,00	0,00	3,00
J02	-(L*H)*UN*2	0,65	0,00	0,00	0,00	2,00
J04	-(L*H)*UN*2	0,65	0,00	0,00	0,00	1,50
J07	-(L*H)*UN*2	1,20	0,00	0,00	0,00	2,00
J08	-(L*H)*UN*2	1,55	0,00	0,00	0,00	2,00
J03	-(L*H)*UN*2	0,65	0,00	0,00	0,00	1,20
J05	-(L*H)*UN*2	1,20	0,00	0,00	0,00	1,20
J06	-(L*H)*UN*2	1,55	0,00	0,00	0,00	1,00
J01	-(L*H)*UN*2	1,70	0,00	0,00	0,00	2,00
REVESTIMENTO CERÂMICO	-1167,3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 70

DML	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00		
COZINHA	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00		
RECEP. HIG. ALIMENTOS	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00		
DESPENSA 01	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00		
DESPENSA 02	2*(C+L)*PD	4,52	0,00	0,00		
CIRCULAÇÃO 01	2*(C+L)*PD	4,52	0,00	0,00		
SECRETARIA	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00		
SALA DE ESPERA	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00		
SALA DE RECURSOS	2*(L+L)*PD	4,52	0,00	0,00		
ALMOXARIFADO	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00		

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PROPRIA
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	
	UNIDADES:	2265.9M²	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	

BWC MASC FUNC	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
BOX'S BWC MASC FUNC	2*(C+C)*PD*5	1,80	0,00	0,00	
DIV MIC BWC MASC FUNC	2*(C+C)*PD*4	1,20	0,00	0,00	
WC PCD FUNC MASC	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
WC PCD FUNC FEM	2*(L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
BWC FEM FUNC	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
BOX'S BWC FEM FUNC	2*(C+C)*PD*5	1,80	0,00	0,00	
BANCO BWC FEM FUNC	2*(C+L+L+C)*PD	0,45	0,00	0,00	
BANHEIRO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
ARQUIVO1	2*(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00	
DEPÓSITO	2*(C+C+L)*PD	3,00	0,00	0,00	
SALA P/ AMAMENTAÇÃO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
ROUPEIRO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00	
LAVANDERIA	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
LAVATÓRIO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00	
COZINHA	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
DIRETORIA	2*(C+C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	
SALA DOS PROF	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	
SALA PLANEJAMENTO	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	
COPA	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	
HALL	2*(L)*PD	3,00	0,00	0,00	
ATIVIDADES	2*(C+C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	
DORMITÓRIO	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	
BANCOS PÁTIO 01	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00	
BANCOS PÁTIO 03	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00	
BANCOS REFEITÓRIO	2*(C+C+L+L)*PD*2	0,30	0,00	0,00	
SALA 01	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SALA 02	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SALA 05	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
BANHEIRO	2*(L+L)*PD*2	4,52	0,00	0,00	
BOX'S BANHEIRO	2*(C+C)*PD*4	1,80	0,00	0,00	
BOX CHUVEIRO BANHEIRO	2*(C+C)*PD*4	1,80	0,00	0,00	
BANCO BANHEIRO	2*(L)*PD*2	0,30	0,00	0,00	
DEPÓSITO	2*(L)*PD*2	3,00	0,00	0,00	
SALA 08	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SALA 09	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
BANHEIRO	2*(C+C+L+L)*PD*4	4,52	0,00	0,00	
BOX'S BANHEIRO	2*(L+L)*PD*16	1,30	0,00	0,00	
BOX'CHUVEIROS BANHEIRO	2*(L+L)*PD*8	1,30	0,00	0,00	
BANCO BANHEIRO	2*(C+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00	
WC PCD	2*(C+L+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00	
DEPÓSITO	2*(C+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00	
BWC PDC	2*(C+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00	
SALA 03	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 71

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias PROPRIA

		PD	PD	PD	
SALA 04	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SALA 06	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SALA 07	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SALA 10	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
CASA DO LIXO	2*(C+C+L+L)*PD	2,50	0,00	0,00	
SUBESTAÇÃO	2*(C+L)*PD	2,50	0,00	0,00	
CASA DO GÁS	2*(C+L)*PD	1,50	0,00	0,00	
P02	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	26,00	
P03	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	11,00	
P04	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	8,00	
P05	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	3,00	
P06	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	6,00	
P09	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	5,00	
P11	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	2,00	
J02	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	18,00	
J04	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	9,00	
J07	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	68,00	
J08	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	1,00	
J03	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	7,00	
J05	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	4,00	
J06	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	5,00	
J01	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	1,00	
REVESTIMENTO CERÂMICO	-1167,3	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5.447,75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 72

10.2. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

DML	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	8,10	12,10	4,05	2,00
COZINHA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	40,78	26,10	5,45	7,60
RECEP. HIG. ALIMENTOS	2*(C+L+L)*PD	0,00	11,17	15,00	5,45	2,05
DESPENSA 01	2*(C+L+L)*PD	0,00	9,62	12,50	2,75	3,50
DESPENSA 02	2*(C+L)*PD	0,00	8,92	12,10	2,55	3,50
CIRCULAÇÃO 01	2*(C+L)*PD	0,00	16,80	17,20	5,60	3,00
SECRETARIA	2*(C+L+L)*PD	0,00	20,23	19,80	5,70	4,20
SALA DE ESPERA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	6,41	10,20	2,85	2,25
SALA DE RECURSOS	2*(L+L)*PD	0,00	6,55	10,30	2,85	2,30
ALMOXARIFADO	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	10,83	15,20	5,70	1,90
BWC MASC FUNC	2*(C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
BOX'S BWC MASC FUNC	2*(C+C)*PD*5	0,00	1,07	4,21	1,23	0,88
DIV MIC BWC MASC FUNC	2*(C+C)*PD*4	0,00	0,26	2,10	0,40	0,65
WC PCD FUNC MASC	2*(C+L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
WC PCD FUNC FEM	2*(L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
BWC FEM FUNC	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
BOX'S BWC FEM FUNC	2*(C+C)*PD*5	0,00	1,07	4,21	1,23	0,88
BANCO BWC FEM FUNC	2*(C+L+L+C)*PD	0,00	0,00	0,00	1,15	0,60
BANHEIRO	2*(C+L+L)*PD	0,00	18,54	21,60	5,70	3,30
ARQUIVO1	2*(C+L)*PD	0,00	9,18	12,20	2,70	3,40
DEPÓSITO	2*(C+C+L)*PD	0,00	9,05	12,10	3,50	2,70
SALA P/ AMAMENTAÇÃO	2*(C+L+L)*PD	0,00	10,23	13,70	2,20	4,65
ROUPEIRO	2*(C+L+L)*PD	0,00	4,70	9,00	2,85	1,65
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	4,70	9,00	2,85	1,65
LAVANDERIA	2*(C+L+L)*PD	0,00	14,25	16,40	5,70	2,50
LAVATÓRIO	2*(C+L+L)*PD	0,00	6,82	10,60	3,10	2,20
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	5,39	9,30	2,45	2,20
COZINHA	2*(C+L+L)*PD	0,00	12,54	15,80	5,70	2,20
DIRETORIA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	21,65	19,30	5,45	4,20
SALA DOS PROF	2*(C+L+L)*PD	0,00	42,09	26,80	5,45	7,95
SALA PLANEJAMENTO	2*(C+L+L)*PD	0,00	26,01	20,90	5,45	5,00
COPA	2*(C+L+L)*PD	0,00	20,57	18,90	5,45	4,00
HALL	2*(L)*PD	0,00	15,51	16,00	4,70	3,30
ATIVIDADES	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	28,94	22,20	5,45	5,65
DORMITÓRIO	2*(C+L+L)*PD	0,00	30,79	22,20	5,45	5,65
BANCOS PÁTIO 01	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
BANCOS PÁTIO 03	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
BANCOS REFEITÓRIO	2*(C+C+L+L)*PD*2	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
SALA 01	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 02	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 05	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
BANHEIRO	2*(L+L)*PD*2	0,00	17,55	21,00	3,30	5,40
BOX'S BANHEIRO	2*(C+C)*PD*4	0,00	0,69	3,34	0,80	0,87
BOX CHUVEIRO BANHEIRO	2*(C+C)*PD*4	0,00	0,00	0,00	0,90	2,25
BANCO BANHEIRO	2*(L)*PD*2	0,00	0,00	0,00	0,45	1,80
DEPÓSITO	2*(L)*PD*2	0,00	11,07	14,90	2,05	5,40
SALA 08	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 73

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias PRÓPRIA	

		H	A	P	C	L
SALA 09	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
BANHEIRO	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,00	18,64	19,00	5,40	4,10
BOX'S BANHEIRO	2*(L+L)*PD*16	0,00	0,00	0,00	1,00	1,20
BOX'CHUVEIROS BANHEIRO	2*(L+L)*PD*8	0,00	0,00	0,00	0,92	0,92
BANCO BANHEIRO	2*(C+L)*PD*4	0,00	0,00	0,00	0,45	1,70
WC PCD	2*(C+L+L)*PD*2	0,00	3,49	7,60	1,55	2,25
DEPÓSITO	2*(C+L)*PD*2	0,00	6,75	10,50	3,00	2,25
BWC PDC	2*(C+L)*PD*2	0,00	4,50	8,50	2,00	2,25
SALA 03	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 04	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 06	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 07	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 10	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
CASA DO LIXO	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	5,20	9,20	2,00	2,60
SUBESTAÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	7,11	10,67	2,60	2,60
CASA DO GÁS	2*(C+L)*PD	0,00	1,39	5,60	0,75	2,15
P02	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P03	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P04	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P05	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	1,20
P06	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P09	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P11	-(L*H)*UN*2	2,50	0,00	0,00	0,00	3,00
J02	-(L*H)*UN*2	0,65	0,00	0,00	0,00	2,00
J04	-(L*H)*UN*2	0,65	0,00	0,00	0,00	1,50
J07	-(L*H)*UN*2	1,20	0,00	0,00	0,00	2,00
J08	-(L*H)*UN*2	1,55	0,00	0,00	0,00	2,00
J03	-(L*H)*UN*2	0,65	0,00	0,00	0,00	1,20
J05	-(L*H)*UN*2	1,20	0,00	0,00	0,00	1,20
J06	-(L*H)*UN*2	1,55	0,00	0,00	0,00	1,00
J01	-(L*H)*UN*2	1,70	0,00	0,00	0,00	2,00
REVESTIMENTO CERÂMICO	-1167,3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 74

		PD	ESP	UN	QTD
DML	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	109,38
COZINHA	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	235,94
RECEP. HIG. ALIMENTOS	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	86,33
DESPENSA 01	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	88,14
DESPENSA 02	2*(C+L)*PD	4,52	0,00	0,00	54,88
CIRCULAÇÃO 01	2*(C+L)*PD	4,52	0,00	0,00	77,74
SECRETARIA	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	127,46
SALA DE ESPERA	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	92,21
SALA DE RECURSOS	2*(L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	41,58
ALMOXARIFADO	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	137,41



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE
UNIDADES:	2265,9M²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57

DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
ORSE	2025/03
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIA

		PD	ESP	UN	QTD
BWC MASC FUNC	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	113,90
BOX'S BWC MASC FUNC	2*(C+C)*PD*5	1,80	0,00	0,00	44,28
DIV MIC BWC MASC FUNC	2*(C+C)*PD*4	1,20	0,00	0,00	7,46
WC PCD FUNC MASC	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	62,25
WC PCD FUNC FEM	2*(L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	27,12
BWC FEM FUNC	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	185,43
BOX'S BWC FEM FUNC	2*(C+C)*PD*5	1,80	0,00	0,00	44,28
BANCO BWC FEM FUNC	2*(C+L+L+C)*PD	0,45	0,00	0,00	3,15
BANHEIRO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	111,19
ARQUIVO1	2*(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00	36,40
DEPÓSITO	2*(C+C+L)*PD	3,00	0,00	0,00	58,20
SALA P/ AMAMENTAÇÃO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	103,98
ROUPEIRO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	55,80
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00	27,00
LAVANDERIA	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	95,79
LAVATÓRIO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	87,80
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00	27,80
COZINHA	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	91,30
DIRETORIA	2*(C+C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	157,14
SALA DOS PROF	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	184,89
SALA PLANEJAMENTO	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	133,80
COPA	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	116,48
HALL	2*(L)*PD	3,00	0,00	0,00	18,80
ATIVIDADES	2*(C+C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	192,25
DORMITÓRIO	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00	145,08
BANCOS PÁTIO 01	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00	12,00
BANCOS PÁTIO 03	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00	12,00
BANCOS REFEITÓRIO	2*(C+C+L+L)*PD*2	0,30	0,00	0,00	6,00
SALA 01	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	244,88
SALA 02	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	194,38
SALA 05	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	244,08
BANHEIRO	2*(L+L)*PD*2	4,52	0,00	0,00	195,26
BOX'S BANHEIRO	2*(C+C)*PD*4	1,80	0,00	0,00	23,04
BOX CHUVEIRO BANHEIRO	2*(C+C)*PD*4	1,80	0,00	0,00	25,92
BANCO BANHEIRO	2*(L)*PD*2	0,30	0,00	0,00	2,16
DEPÓSITO	2*(L)*PD*2	3,00	0,00	0,00	64,80
SALA 08	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	244,08
SALA 09	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	244,08
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	194,38
BANHEIRO	2*(C+C+L+L)*PD*4	4,52	0,00	0,00	687,04
BOX'S BANHEIRO	2*(L+L)*PD*16	1,30	0,00	0,00	99,84
BOX'CHUVEIROS BANHEIRO	2*(L+L)*PD*8	1,30	0,00	0,00	38,27
BANCO BANHEIRO	2*(C+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00	6,16
WC PCD	2*(C+L+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00	72,80
DEPÓSITO	2*(C+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00	68,00
BWC PDC	2*(C+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00	91,00
SALA 03	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	244,08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 15

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias PROPRIA

		PD	EXP	UN	BDI
SALA 04	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	10,50
SALA 06	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	20,70
SALA 07	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	20,70
SALA 10	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	20,70
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	10,50
CASA DO LIXO	2*(C+C+L+L)*PD	2,50	0,00	0,00	12,50
SUBESTAÇÃO	2*(C+L)*PD	2,50	0,00	0,00	12,50
CASA DO GÁS	2*(C+L)*PD	1,50	0,00	0,00	7,50
P02	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	26,00	0,00
P03	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	11,00	0,00
P04	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	8,00	0,00
P05	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	3,00	0,00
P06	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	6,00	0,00
P09	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	5,00	0,00
P11	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	2,00	0,00
J02	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	18,00	0,00
J04	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	9,00	0,00
J07	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	68,00	0,00
J08	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	1,00	0,00
J03	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	7,00	0,00
J05	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	4,00	0,00
J06	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	5,00	0,00
J01	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	1,00	0,00
REVESTIMENTO CERÂMICO	-1167,3	0,00	0,00	0,00	3.447,75
					5.447,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5.447,75

10.3. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 76



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

DML	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	8,10	12,10	4,05	2,00
COZINHA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	40,78	26,10	5,45	7,60
RECEP. HIG. ALIMENTOS	2*(C+L+L)*PD	0,00	11,17	15,00	5,45	2,05
DESPENSA 01	2*(C+L+L)*PD	0,00	9,62	12,50	2,75	3,50
DESPENSA 02	2*(C+L)*PD	0,00	8,92	12,10	2,55	3,50
CIRCULAÇÃO 01	2*(C+L)*PD	0,00	16,80	17,20	5,60	3,00
SECRETÁRIA	2*(C+L+L)*PD	0,00	20,23	19,80	5,70	4,20
SALA DE ESPERA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	6,41	10,20	2,85	2,25
SALA DE RECURSOS	2*(L+L)*PD	0,00	6,55	10,30	2,85	2,30
ALMOXARIFADO	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	10,83	15,20	5,70	1,90
BWC MASC FUNC	2*(C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
BOX'S BWC MASC FUNC	2*(C+C)*PD*5	0,00	1,07	4,21	1,23	0,88
DIV MIC BWC MASC FUNC	2*(C+C)*PD*4	0,00	0,26	2,10	0,40	0,65
WC PCD FUNC MASC	2*(C+L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
WC PCD FUNC FEM	2*(L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
BWC FEM FUNC	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
BOX'S BWC FEM FUNC	2*(C+C)*PD*5	0,00	1,07	4,21	1,23	0,88
BANCO BWC FEM FUNC	2*(C+L+L+C)*PD	0,00	0,00	0,00	1,15	0,60
BANHEIRO	2*(C+L+L)*PD	0,00	18,54	21,60	5,70	3,30
ARQUIVO1	2*(C+L)*PD	0,00	9,18	12,20	2,70	3,40
DEPÓSITO	2*(C+C+L)*PD	0,00	9,05	12,10	3,50	2,70
SALA P/ AMAMENTAÇÃO	2*(C+L+L)*PD	0,00	10,23	13,70	2,20	4,65
ROUPEIRO	2*(C+L+L)*PD	0,00	4,70	9,00	2,85	1,65
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	4,70	9,00	2,85	1,65
LAVANDERIA	2*(C+L+L)*PD	0,00	14,25	16,40	5,70	2,50
LAVATÓRIO	2*(C+L+L)*PD	0,00	6,82	10,60	3,10	2,20
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	5,39	9,30	2,45	2,20
COZINHA	2*(C+L+L)*PD	0,00	12,54	15,80	5,70	2,20
DIRETORIA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	21,65	19,30	5,45	4,20
SALA DOS PROF	2*(C+L+L)*PD	0,00	42,09	26,80	5,45	7,95
SALA PLANEJAMENTO	2*(C+L+L)*PD	0,00	26,01	20,90	5,45	5,00
COPA	2*(C+L+L)*PD	0,00	20,57	18,90	5,45	4,00
HALL	2*(L)*PD	0,00	15,51	16,00	4,70	3,30
ATIVIDADES	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	28,94	22,20	5,45	5,65
DORMITÓRIO	2*(C+L+L)*PD	0,00	30,79	22,20	5,45	5,65
BANCOS PÁTIO 01	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
BANCOS PÁTIO 03	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
BANCOS REFEITÓRIO	2*(C+C+L+L)*PD*2	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
SALA 01	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 02	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 05	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
BANHEIRO	2*(L+L)*PD*2	0,00	17,55	21,00	3,30	5,40
BOX'S BANHEIRO	2*(C+C)*PD*4	0,00	0,69	3,34	0,80	0,87
BOX CHUVEIRO BANHEIRO	2*(C+C)*PD*4	0,00	0,00	0,00	0,90	2,25
BANCO BANHEIRO	2*(L)*PD*2	0,00	0,00	0,00	0,45	1,80
DEPÓSITO	2*(L)*PD*2	0,00	11,07	14,90	2,05	5,40
SALA 08	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 77

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	L.S. Hora: 114,15%		
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	BDI : 20,34%		
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	L.S. Mês: 71,31%		
	UNIDADES:	2265.9M²	ORSE 2025/03		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO		
			SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO		
			Composições Próprias PROPRIA		

SALA 09	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
BANHEIRO	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,00	18,64	19,00	5,40	4,10
BOX'S BANHEIRO	2*(L+L)*PD*16	0,00	0,00	0,00	1,00	1,20
BOX'CHUVEIROS BANHEIRO	2*(L+L)*PD*8	0,00	0,00	0,00	0,92	0,92
BANCO BANHEIRO	2*(C+L)*PD*4	0,00	0,00	0,00	0,45	1,70
WC PCD	2*(C+L+L)*PD*2	0,00	3,49	7,60	1,55	2,25
DEPÓSITO	2*(C+L)*PD*2	0,00	6,75	10,50	3,00	2,25
BWC PDC	2*(C+L)*PD*2	0,00	4,50	8,50	2,00	2,25
SALA 03	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 04	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 06	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 07	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 10	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
CASA DO LIXO	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	5,20	9,20	2,00	2,60
SUBESTAÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	7,11	10,67	2,60	2,60
CASA DO GÁS	2*(C+L)*PD	0,00	1,39	5,60	0,75	2,15
P02	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P03	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P04	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P05	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	1,20
P06	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P09	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P11	-(L*H)*UN*2	2,50	0,00	0,00	0,00	3,00
J02	-(L*H)*UN*2	0,65	0,00	0,00	0,00	2,00
J04	-(L*H)*UN*2	0,65	0,00	0,00	0,00	1,50
J07	-(L*H)*UN*2	1,20	0,00	0,00	0,00	2,00
J08	-(L*H)*UN*2	1,55	0,00	0,00	0,00	2,00
J03	-(L*H)*UN*2	0,65	0,00	0,00	0,00	1,20
J05	-(L*H)*UN*2	1,20	0,00	0,00	0,00	1,20
J06	-(L*H)*UN*2	1,55	0,00	0,00	0,00	1,00
J01	-(L*H)*UN*2	1,70	0,00	0,00	0,00	2,00
REVESTIMENTO CERÂMICO	-1167,3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 78

		PD	UN	PD	UN
DML	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
COZINHA	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
RECEP. HIG. ALIMENTOS	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
DESPENSA 01	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
DESPENSA 02	2*(C+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
CIRCULAÇÃO 01	2*(C+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SECRETARIA	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SALA DE ESPERA	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SALA DE RECURSOS	2*(L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
ALMOXARIFADO	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE
UNIDADES:	2265.9M²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57

DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
ORSE	2025/03
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIA

BWC MASC FUNC	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
BOX'S BWC MASC FUNC	2*(C+C)*PD*5	1,80	0,00	0,00
DIV MIC BWC MASC FUNC	2*(C+C)*PD*4	1,20	0,00	0,00
WC PCD FUNC MASC	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
WC PCD FUNC FEM	2*(L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
BWC FEM FUNC	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
BOX'S BWC FEM FUNC	2*(C+C)*PD*5	1,80	0,00	0,00
BANCO BWC FEM FUNC	2*(C+L+L+C)*PD	0,45	0,00	0,00
BANHEIRO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
ARQUIVO1	2*(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00
DEPÓSITO	2*(C+C+L)*PD	3,00	0,00	0,00
ALA P/ AMAMENTAÇÃO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
ROUPEIRO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00
LAVANDERIA	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
LAVATÓRIO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00
COZINHA	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
DIRETORIA	2*(C+C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
SALA DOS PROF	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
SALA PLANEJAMENTO	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
COPA	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
HALL	2*(L)*PD	3,00	0,00	0,00
ATIVIDADES	2*(C+C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
DORMITÓRIO	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
BANCOS PÁTIO 01	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00
BANCOS PÁTIO 03	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00
BANCOS REFEITÓRIO	2*(C+C+L+L)*PD*2	0,30	0,00	0,00
SALA 01	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 02	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 05	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
BANHEIRO	2*(L+L)*PD*2	4,52	0,00	0,00
BOX'S BANHEIRO	2*(C+C)*PD*4	1,80	0,00	0,00
BOX CHUVEIRO BANHEIRO	2*(C+C)*PD*4	1,80	0,00	0,00
BANCO BANHEIRO	2*(L)*PD*2	0,30	0,00	0,00
DEPÓSITO	2*(L)*PD*2	3,00	0,00	0,00
SALA 08	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 09	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
BANHEIRO	2*(C+C+L+L)*PD*4	4,52	0,00	0,00
BOX'S BANHEIRO	2*(L+L)*PD*16	1,30	0,00	0,00
BOX'CHUVEIROS BANHEIRO	2*(L+L)*PD*8	1,30	0,00	0,00
BANCO BANHEIRO	2*(C+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00
WC PCD	2*(C+L+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00
DEPÓSITO	2*(C+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00
BWC PDC	2*(C+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00
SALA 03	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 79

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 18/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PRÓPRIA
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	
	UNIDADES:	2265,9M²	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	

SALA 04	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SALA 06	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SALA 07	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SALA 10	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
CASA DO LIXO	2*(C+C+L+L)*PD	2,50	0,00	0,00	
SUBESTAÇÃO	2*(C+L)*PD	2,50	0,00	0,00	
CASA DO GÁS	2*(C+L)*PD	1,50	0,00	0,00	
P02	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	26,00	
P03	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	11,00	
P04	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	8,00	
P05	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	3,00	
P06	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	6,00	
P09	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	5,00	
P11	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	2,00	
J02	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	18,00	
J04	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	9,00	
J07	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	68,00	
J08	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	1,00	
J03	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	7,00	
J05	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	4,00	
J06	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	5,00	
J01	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	1,00	
REVESTIMENTO CERÂMICO	-1167,3	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5.447,75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 80

11.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

DML	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	8,10	12,10	4,05	2,00
COZINHA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	40,78	26,10	5,45	7,60
RECEP. HIG. ALIMENTOS	2*(C+L+L)*PD	0,00	11,17	15,00	5,45	2,05
DESPENSA 01	2*(C+L+L)*PD	0,00	9,62	12,50	2,75	3,50
DESPENSA 02	2*(C+L)*PD	0,00	8,92	12,10	2,55	3,50
CIRCULAÇÃO 01	2*(C+L)*PD	0,00	16,80	17,20	5,60	3,00
SECRETARIA	2*(C+L+L)*PD	0,00	20,23	19,80	5,70	4,20
SALA DE ESPERA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	6,41	10,20	2,85	2,25
SALA DE RECURSOS	2*(L+L)*PD	0,00	6,55	10,30	2,85	2,30
ALMOXARIFADO	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	10,83	15,20	5,70	1,90
BWC MASC FUNC	2*(C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
WC PCD FUNC MASC	2*(C+L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
WC PCD FUNC FEM	2*(L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
BWC FEM FUNC	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
BANCO BWC FEM FUNC	2*(C+L+L+C)*PD	0,00	0,00	0,00	1,15	0,60
BANHEIRO	2*(C+L+L)*PD	0,00	18,54	21,60	5,70	3,30
ARQUIVO 01	2*(C+L)*PD	0,00	9,18	12,20	2,70	3,40
DEPÓSITO	2*(C+C+L)*PD	0,00	9,05	12,10	3,50	2,70
SALA P/ AMAMENTAÇÃO	2*(C+L+L)*PD	0,00	10,23	13,70	2,20	4,65
ROUPEIRO	2*(C+L+L)*PD	0,00	4,70	9,00	2,85	1,65
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	4,70	9,00	2,85	1,65
LAVANDERIA	2*(C+L+L)*PD	0,00	14,25	16,40	5,70	2,50
LAVATÓRIO	2*(C+L+L)*PD	0,00	6,82	10,60	3,10	2,20
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	5,39	9,30	2,45	2,20
COZINHA	2*(C+L+L)*PD	0,00	12,54	15,80	5,70	2,20
DIRETORIA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	21,65	19,30	5,45	4,20
SALA DOS PROF	2*(C+L+L)*PD	0,00	42,09	26,80	5,45	7,95
SALA PLANEJAMENTO	2*(C+L+L)*PD	0,00	26,01	20,90	5,45	5,00
COPA	2*(C+L+L)*PD	0,00	20,57	18,90	5,45	4,00
HALL	2*(L)*PD	0,00	15,51	16,00	4,70	3,30
ATIVIDADES	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	28,94	22,20	5,45	5,65
DORMITÓRIO	2*(C+L+L)*PD	0,00	30,79	22,20	5,45	5,65
BANCOS PÁTIO 01	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
BANCOS PÁTIO 03	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
BANCOS REFEITÓRIO	2*(C+C+L+L)*PD*2	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
SALA 01	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 02	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 05	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
BANHEIRO	2*(L+L)*PD*2	0,00	17,55	21,00	3,30	5,40
BANCO BANHEIRO	2*(L)*PD*2	0,00	0,00	0,00	0,45	1,80
DEPÓSITO	2*(L)*PD*2	0,00	11,07	14,90	2,05	5,40
SALA 08	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 09	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
BANHEIRO	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,00	18,64	19,00	5,40	4,10
BANCO BANHEIRO	2*(C+L)*PD*4	0,00	0,00	0,00	0,45	1,70
WC PCD	2*(C+L+L)*PD*2	0,00	3,49	7,60	1,55	2,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 81



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

		H	A	P	C	L
DEPÓSITO	2*(C+L)*PD*2	0,00	6,75	10,50	3,00	2,25
BWC PDC	2*(C+L)*PD*2	0,00	4,50	8,50	2,00	2,25
SALA 03	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 04	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 06	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 07	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 10	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
CASA DO LIXO	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	5,20	9,20	2,00	2,60
SUBESTAÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	7,11	10,67	2,60	2,60
CASA DO GÁS	2*(C+L)*PD	0,00	1,39	5,60	0,75	2,15
J02	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P03	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P04	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P05	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	1,20
P06	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P09	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P11	-(L*H)*UN*2	2,50	0,00	0,00	0,00	3,00
J02	-(L*H)*UN*2	0,65	0,00	0,00	0,00	2,00
J04	-(L*H)*UN*2	0,65	0,00	0,00	0,00	1,50
J07	-(L*H)*UN*2	1,20	0,00	0,00	0,00	2,00
J08	-(L*H)*UN*2	1,55	0,00	0,00	0,00	2,00
J03	-(L*H)*UN*2	0,65	0,00	0,00	0,00	1,20
J05	-(L*H)*UN*2	1,20	0,00	0,00	0,00	1,20
J06	-(L*H)*UN*2	1,55	0,00	0,00	0,00	1,00
J01	-(L*H)*UN*2	1,70	0,00	0,00	0,00	2,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 82

		PD	ESP	UN	QTD
OML	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	100,38
COZINHA	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	235,94
RECEP. HIG. ALIMENTOS	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	85,33
DESPENSA 01	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	85,14
DESPENSA 02	2*(C+L)*PD	4,52	0,00	0,00	54,09
CIRCULAÇÃO 01	2*(C+L)*PD	4,52	0,00	0,00	77,74
SECRETÁRIA	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	127,48
SALA DE ESPERA	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	92,21
SALA DE RECURSOS	2*(L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	41,58
ALMOXARIFADO	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	137,41
BWC MASC FUNC	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	113,90
WC PCD FUNC MASC	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	62,25
WC PCD FUNC FEM	2*(L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	27,12
BWC FEM FUNC	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	165,43
BANCO BWC FEM FUNC	2*(C+L+L+C)*PD	0,45	0,00	0,00	3,16
BANHEIRO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	111,19
ARQUIVO1	2*(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00	36,80
DEPÓSITO	2*(C+C+L)*PD	3,00	0,00	0,00	98,20

7

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

SALA P/ AMAMENTAÇÃO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
ROUPEIRO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00
LAVANDERIA	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
LAVATÓRIO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00
COZINHA	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
DIRETORIA	2*(C+C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
SALA DOS PROF	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
SALA PLANEJAMENTO	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
COPA	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
HALL	2*(L)*PD	3,00	0,00	0,00
ATIVIDADES	2*(C+C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
DORMITÓRIO	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
BANCOS PÁTIO 01	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00
BANCOS PÁTIO 03	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00
BANCOS REFEITÓRIO	2*(C+C+L+L)*PD*2	0,30	0,00	0,00
SALA 01	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 02	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 05	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
BANHEIRO	2*(L+L)*PD*2	4,52	0,00	0,00
BANCO BANHEIRO	2*(L)*PD*2	0,30	0,00	0,00
DEPÓSITO	2*(L)*PD*2	3,00	0,00	0,00
SALA 08	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 09	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
BANHEIRO	2*(C+C+L+L)*PD*4	4,52	0,00	0,00
BANCO BANHEIRO	2*(C+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00
WC PCD	2*(C+L+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00
DEPÓSITO	2*(C+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00
BWC PDC	2*(C+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00
SALA 03	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 04	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 06	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 07	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 10	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
CASA DO LIXO	2*(C+C+L+L)*PD	2,50	0,00	0,00
SUBESTAÇÃO	2*(C+L)*PD	2,50	0,00	0,00
CASA DO GÁS	2*(C+L)*PD	1,50	0,00	0,00
P02	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	26,00
P03	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	11,00
P04	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	8,00
P05	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	3,00
P06	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	6,00
P09	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	5,00
P11	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	2,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 83

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias PROPRIA

		PD	ESP	UN	QTD
J02	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	18,00	
J04	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	9,00	
J07	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	68,00	
J08	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	1,00	
J03	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	7,00	
J05	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	4,00	
J06	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	5,00	
J01	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	1,00	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6.331,74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 84

11.2. 104217 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

DML	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	8,10	12,10	4,05	2,00
COZINHA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	40,78	26,10	5,45	7,60
RECEP. HIG. ALIMENTOS	2*(C+L+L)*PD	0,00	11,17	15,00	5,45	2,05
DESPENSA 01	2*(C+L+L)*PD	0,00	9,62	12,50	2,75	3,50
DESPENSA 02	2*(C+L)*PD	0,00	8,92	12,10	2,55	3,50
CIRCULAÇÃO 01	2*(C+L)*PD	0,00	16,80	17,20	5,60	3,00
SECRETARIA	2*(C+L+L)*PD	0,00	20,23	19,80	5,70	4,20
SALA DE ESPERA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	6,41	10,20	2,85	2,25
SALA DE RECURSOS	2*(L+L)*PD	0,00	6,55	10,30	2,85	2,30
ALMOXARIFADO	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	10,83	15,20	5,70	1,90
BWC MASC FUNC	2*(C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
WC PCD FUNC MASC	2*(C+L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
WC PCD FUNC FEM	2*(L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
BWC FEM FUNC	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
BANCO BWC FEM FUNC	2*(C+L+L+C)*PD	0,00	0,00	0,00	1,15	0,60
BANHEIRO	2*(C+L+L)*PD	0,00	18,54	21,60	5,70	3,30
ARQUIVO1	2*(C+L)*PD	0,00	9,18	12,20	2,70	3,40
DEPÓSITO	2*(C+C+L)*PD	0,00	9,05	12,10	3,50	2,70
SALA P/ AMAMENTAÇÃO	2*(C+L+L)*PD	0,00	10,23	13,70	2,20	4,65
ROUPEIRO	2*(C+L+L)*PD	0,00	4,70	9,00	2,85	1,65
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	4,70	9,00	2,85	1,65
LAVANDERIA	2*(C+L+L)*PD	0,00	14,25	16,40	5,70	2,50
LAVATÓRIO	2*(C+L+L)*PD	0,00	6,82	10,60	3,10	2,20
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	5,39	9,30	2,45	2,20
COZINHA	2*(C+L+L)*PD	0,00	12,54	15,80	5,70	2,20
DIRETORIA	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	21,65	19,30	5,45	4,20
SALA DOS PROF	2*(C+L+L)*PD	0,00	42,09	26,80	5,45	7,95
SALA PLANEJAMENTO	2*(C+L+L)*PD	0,00	26,01	20,90	5,45	5,00
COPA	2*(C+L+L)*PD	0,00	20,57	18,90	5,45	4,00
HALL	2*(L)*PD	0,00	15,51	16,00	4,70	3,30
ATIVIDADES	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	28,94	22,20	5,45	5,65
DORMITÓRIO	2*(C+L+L)*PD	0,00	30,79	22,20	5,45	5,65
BANCOS PÁTIO 01	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
BANCOS PÁTIO 03	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
BANCOS REFEITÓRIO	2*(C+C+L+L)*PD*2	0,00	0,94	4,94	2,00	0,50
SALA 01	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 02	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 05	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
BANHEIRO	2*(L+L)*PD*2	0,00	17,55	21,00	3,30	5,40
BANCO BANHEIRO	2*(L)*PD*2	0,00	0,00	0,00	0,45	1,80
DEPÓSITO	2*(L)*PD*2	0,00	11,07	14,90	2,05	5,40
SALA 08	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 09	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
BANHEIRO	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,00	18,64	19,00	5,40	4,10
BANCO BANHEIRO	2*(C+L)*PD*4	0,00	0,00	0,00	0,45	1,70
WC PCD	2*(C+L+L)*PD*2	0,00	3,49	7,60	1,55	2,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 85



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

DEPÓSITO	2*(C+L)*PD*2	0,00	6,75	10,50	3,00	2,25
BWC PDC	2*(C+L)*PD*2	0,00	4,50	8,50	2,00	2,25
SALA 03	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 04	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 06	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 07	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 10	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
CASA DO LIXO	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	5,20	9,20	2,00	2,60
SUBESTAÇÃO	2*(C+L)*PD	0,00	7,11	10,67	2,60	2,60
CASA DO GÁS	2*(C+L)*PD	0,00	1,39	5,60	0,75	2,15
J2	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P03	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P04	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P05	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	1,20
P06	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P09	-(L*H)*UN*2	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P11	-(L*H)*UN*2	2,50	0,00	0,00	0,00	3,00
J02	-(L*H)*UN*2	0,65	0,00	0,00	0,00	2,00
J04	-(L*H)*UN*2	0,65	0,00	0,00	0,00	1,50
J07	-(L*H)*UN*2	1,20	0,00	0,00	0,00	2,00
J08	-(L*H)*UN*2	1,55	0,00	0,00	0,00	2,00
J03	-(L*H)*UN*2	0,65	0,00	0,00	0,00	1,20
J05	-(L*H)*UN*2	1,20	0,00	0,00	0,00	1,20
J06	-(L*H)*UN*2	1,55	0,00	0,00	0,00	1,00
J01	-(L*H)*UN*2	1,70	0,00	0,00	0,00	2,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 86

JML	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
COZINHA	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
RECEP. HIG. ALIMENTOS	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
DESPENSA 01	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
DESPENSA 02	2*(C+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
CIRCULAÇÃO 01	2*(C+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SECRETÁRIA	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SALA DE ESPERA	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
SALA DE RECURSOS	2*(L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
ALMOXARIFADO	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
BWC MASC FUNC	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
WC PCD FUNC MASC	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
WC PCD FUNC FEM	2*(L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
BWC FEM FUNC	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
BANCO BWC FEM FUNC	2*(C+L+L+C)*PD	0,45	0,00	0,00	
BANHEIRO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00	
ARQUIVO 01	2*(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00	
DEPÓSITO	2*(C+C+L)*PD	3,00	0,00	0,00	



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

SALA P/ AMAMENTAÇÃO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
ROUPEIRO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00
LAVANDERIA	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
LAVATÓRIO	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
RET/DEVOLUÇÃO	2*(C+L)*PD	3,00	0,00	0,00
COZINHA	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
DIRETORIA	2*(C+C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
SALA DOS PROF	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
SALA PLANEJAMENTO	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
COPA	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
ALL	2*(L)*PD	3,00	0,00	0,00
ATIVIDADES	2*(C+C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
DORMITÓRIO	2*(C+L+L)*PD	4,33	0,00	0,00
BANCOS PÁTIO 01	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00
BANCOS PÁTIO 03	2*(C+C+L+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00
BANCOS REFEITÓRIO	2*(C+C+L+L)*PD*2	0,30	0,00	0,00
SALA 01	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 02	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 05	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
BANHEIRO	2*(L+L)*PD*2	4,52	0,00	0,00
BANCO BANHEIRO	2*(L)*PD*2	0,30	0,00	0,00
DEPÓSITO	2*(L)*PD*2	3,00	0,00	0,00
SALA 08	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 09	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
BANHEIRO	2*(C+C+L+L)*PD*4	4,52	0,00	0,00
BANCO BANHEIRO	2*(C+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00
WC PCD	2*(C+L+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00
DEPÓSITO	2*(C+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00
BWC PDC	2*(C+L)*PD*2	3,00	0,00	0,00
SALA 03	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 04	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 06	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 07	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 10	2*(C+C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
SALA 12	2*(C+L+L)*PD	4,52	0,00	0,00
CASA DO LIXO	2*(C+C+L+L)*PD	2,50	0,00	0,00
SUBESTAÇÃO	2*(C+L)*PD	2,50	0,00	0,00
CASA DO GÁS	2*(C+L)*PD	1,50	0,00	0,00
P02	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	26,00
P03	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	11,00
P04	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	8,00
P05	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	3,00
P06	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	6,00
P09	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	5,00
P11	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	2,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 87

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias PROPRIA

J02	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	18,00	
J04	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	9,00	
J07	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	68,00	
J08	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	1,00	
J03	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	7,00	
J05	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	4,00	
J06	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	5,00	
J01	-(L*H)*UN*2	0,00	0,00	1,00	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6.331,74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 88

11.3. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265,9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA	

DML	(C+C+L+L)*PD	0,00	8,10	12,10	4,05	2,00
COZINHA	(C+C+L+L)*PD	0,00	40,78	26,10	5,45	7,60
RECEP. HIG. ALIMENTOS	(C+C+L+L)*PD	0,00	11,17	15,00	5,45	2,05
DESPENSA 01	(C+C+L+L)*PD	0,00	9,62	12,50	2,75	3,50
DESPENSA 02	(C+C+L+L)*PD	0,00	8,92	12,10	2,55	3,50
BWC MASC FUNC	(C+C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
WC PCD FUNC MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
WC PCD FUNC FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
BWC FEM FUNC	(C+C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
BANCO BWC FEM FUNC	(C+L)*PD	0,00	0,00	0,00	1,15	0,60
BANHEIRO	(C+C+L+L)*PD	0,00	18,54	21,60	5,70	3,30
IVANDERIA	(C+C+L+L)*PD	0,00	14,25	16,40	5,70	2,50
LAVATÓRIO	(C+C+L+L)*PD	0,00	6,82	10,60	3,10	2,20
COZINHA	(C+C+L+L)*PD	0,00	12,54	15,80	5,70	2,20
COPA	(C+C+L+L)*PD	0,00	20,57	18,90	5,45	4,00
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 02	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 05	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
BANHEIRO	(C+C+L+L)*PD*2	0,00	17,55	21,00	3,30	5,40
BANCO BANHEIRO	(C+L)*PD*2	0,00	0,00	0,00	0,45	1,80
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 09	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
BANHEIRO	(C+C+L+L)*PD*4	0,00	18,64	19,00	5,40	4,10
BANCO BANHEIRO	(C+L)*PD*4	0,00	0,00	0,00	0,45	1,70
WC PCD	(C+C+L+L)*PD*2	0,00	3,49	7,60	1,55	2,25
BWC PDC	(C+C+L+L)*PD*2	0,00	4,50	8,50	2,00	2,25
SALA 03	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 04	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 06	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 10	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 11	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
CASA DO LIXO	(C+C+L+L)*PD	0,00	5,20	9,20	2,00	2,60
P02	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P03	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P04	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P05	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	1,20
P06	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P09	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P11	-(L*H)*UN	2,50	0,00	0,00	0,00	3,00
J02	-(L*H)*UN	0,65	0,00	0,00	0,00	2,00
J04	-(L*H)*UN	0,65	0,00	0,00	0,00	1,50
J07	-(L*H)*UN	1,20	0,00	0,00	0,00	2,00
J08	-(L*H)*UN	1,55	0,00	0,00	0,00	2,00
J03	-(L*H)*UN	0,65	0,00	0,00	0,00	1,20
J05	-(L*H)*UN	1,20	0,00	0,00	0,00	1,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 89

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias PROPRIA

J06	-(L*H)*UN	1,55	0,00	0,00	0,00	1,00
J01	-(L*H)*UN	1,70	0,00	0,00	0,00	2,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 90

DML	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
COZINHA	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
RECEP. HIG. ALIMENTOS	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
DESPENSA 01	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
DESPENSA 02	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
BWC MASC FUNC	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
WC PCD FUNC MASC	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
WC PCD FUNC FEM	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
BWC FEM FUNC	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
BANCO BWC FEM FUNC	(C+L)*PD	0,45	0,00	0,00	
BANHEIRO	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
LAVANDERIA	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
LAVATÓRIO	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
COZINHA	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
COPA	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 02	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 05	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
BANHEIRO	(C+C+L+L)*PD*2	2,85	0,00	0,00	
BANCO BANHEIRO	(C+L)*PD*2	0,30	0,00	0,00	
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 09	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 12	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
BANHEIRO	(C+C+L+L)*PD*4	2,85	0,00	0,00	
BANCO BANHEIRO	(C+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00	
WC PCD	(C+C+L+L)*PD*2	2,85	0,00	0,00	
BWC PCD	(C+C+L+L)*PD*2	2,85	0,00	0,00	
SALA 03	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 04	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 06	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 10	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 11	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
CASA DO LIXO	(C+C+L+L)*PD	2,50	0,00	0,00	
P02	-(L*H)*UN	0,00	0,00	26,00	
P03	-(L*H)*UN	0,00	0,00	11,00	
P04	-(L*H)*UN	0,00	0,00	8,00	
P05	-(L*H)*UN	0,00	0,00	3,00	
P06	-(L*H)*UN	0,00	0,00	6,00	
P09	-(L*H)*UN	0,00	0,00	5,00	
P11	-(L*H)*UN	0,00	0,00	2,00	
J02	-(L*H)*UN	0,00	0,00	18,00	

4

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA.	DATA : 16/01/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias PROPRIA	

		PO	RP	DP	MP
J04	-(L*H)*UN	0,00	0,00	9,00	
J07	-(L*H)*UN	0,00	0,00	68,00	
J08	-(L*H)*UN	0,00	0,00	1,00	
J03	-(L*H)*UN	0,00	0,00	7,00	
J05	-(L*H)*UN	0,00	0,00	4,00	
J06	-(L*H)*UN	0,00	0,00	5,00	
J01	-(L*H)*UN	0,00	0,00	1,00	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.044,44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 91

1.4. C2828 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	202503
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

DML	(C+C+L+L)*PD	0,00	8,10	12,10	4,05	2,00
COZINHA	(C+C+L+L)*PD	0,00	40,78	26,10	5,45	7,60
RECEP. HIG. ALIMENTOS	(C+C+L+L)*PD	0,00	11,17	15,00	5,45	2,05
DESPENSA 01	(C+C+L+L)*PD	0,00	9,62	12,50	2,75	3,50
DESPENSA 02	(C+C+L+L)*PD	0,00	8,92	12,10	2,55	3,50
BWC MASC FUNC	(C+C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
WC PCD FUNC MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
WC PCD FUNC FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	4,16	8,55	2,78	1,50
BWC FEM FUNC	(C+C+L+L)*PD	0,00	19,67	18,30	5,70	3,45
BANCO BWC FEM FUNC	(C+L)*PD	0,00	0,00	0,00	1,15	0,60
BANHEIRO	(C+C+L+L)*PD	0,00	18,54	21,60	5,70	3,30
LAVANDERIA	(C+C+L+L)*PD	0,00	14,25	16,40	5,70	2,50
LAVATÓRIO	(C+C+L+L)*PD	0,00	6,82	10,60	3,10	2,20
COZINHA	(C+C+L+L)*PD	0,00	12,54	15,80	5,70	2,20
COPA	(C+C+L+L)*PD	0,00	20,57	18,90	5,45	4,00
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 02	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 05	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
BANHEIRO	(C+C+L+L)*PD*2	0,00	17,55	21,00	3,30	5,40
BANCO BANHEIRO	(C+L)*PD*2	0,00	0,00	0,00	0,45	1,80
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 09	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
BANHEIRO	(C+C+L+L)*PD*4	0,00	18,64	19,00	5,40	4,10
BANCO BANHEIRO	(C+L)*PD*4	0,00	0,00	0,00	0,45	1,70
WC PCD	(C+C+L+L)*PD*2	0,00	3,49	7,60	1,55	2,25
BWC PDC	(C+C+L+L)*PD*2	0,00	4,50	8,50	2,00	2,25
SALA 03	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 04	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 06	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 10	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 11	(C+C+L+L)*PD	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
CASA DO LIXO	(C+C+L+L)*PD	0,00	5,20	9,20	2,00	2,60
P02	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P03	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P04	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P05	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	1,20
P06	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P09	-(L*H)*UN	2,10	0,00	0,00	0,00	0,90
P11	-(L*H)*UN	2,50	0,00	0,00	0,00	3,00
J02	-(L*H)*UN	0,65	0,00	0,00	0,00	2,00
J04	-(L*H)*UN	0,65	0,00	0,00	0,00	1,50
J07	-(L*H)*UN	1,20	0,00	0,00	0,00	2,00
J08	-(L*H)*UN	1,55	0,00	0,00	0,00	2,00
J03	-(L*H)*UN	0,65	0,00	0,00	0,00	1,20
J05	-(L*H)*UN	1,20	0,00	0,00	0,00	1,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 02

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	2265.9M²	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.882,57	Composições Próprias	PRÓPRIA

J06	-(L*H)*UN	1,55	0,00	0,00	0,00	1,00
J01	-(L*H)*UN	1,70	0,00	0,00	0,00	2,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 93

DML	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
COZINHA	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
RECEP. HIG. ALIMENTOS	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
DESPENSA 01	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
DESPENSA 02	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
BWC MASC FUNC	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
WC PCD FUNC MASC	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
WC PCD FUNC FEM	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
BWC FEM FUNC	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
BANCO BWC FEM FUNC	(C+L)*PD	0,45	0,00	0,00	
BANHEIRO	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
LAVANDERIA	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
LAVATÓRIO	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
COZINHA	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
COPA	(C+C+L+L)*PD	2,85	0,00	0,00	
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 02	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 05	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
BANHEIRO	(C+C+L+L)*PD*2	2,85	0,00	0,00	
BANCO BANHEIRO	(C+L)*PD*2	0,30	0,00	0,00	
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 09	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 12	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
BANHEIRO	(C+C+L+L)*PD*4	2,85	0,00	0,00	
BANCO BANHEIRO	(C+L)*PD*4	0,30	0,00	0,00	
WC PCD	(C+C+L+L)*PD*2	2,85	0,00	0,00	
BWC PCD	(C+C+L+L)*PD*2	2,85	0,00	0,00	
SALA 03	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 04	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 06	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 10	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
SALA 11	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	0,00	
CASA DO LIXO	(C+C+L+L)*PD	2,50	0,00	0,00	
P02	-(L*H)*UN	0,00	0,00	26,00	
P03	-(L*H)*UN	0,00	0,00	11,00	
P04	-(L*H)*UN	0,00	0,00	8,00	
P05	-(L*H)*UN	0,00	0,00	3,00	
P06	-(L*H)*UN	0,00	0,00	6,00	
P09	-(L*H)*UN	0,00	0,00	5,00	
P11	-(L*H)*UN	0,00	0,00	2,00	
J02	-(L*H)*UN	0,00	0,00	18,00	

4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	BDI : 20,34%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	ORSE
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	2025/03
	UNIDADES:	2265.9M²	SEINFRA
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

		QTD	VALOR	VALOR	VALOR
J04	-(L*H)*UN	0,00	0,00	9,00	81,00
J07	-(L*H)*UN	0,00	0,00	68,00	193,20
J08	-(L*H)*UN	0,00	0,00	1,00	2,70
J03	-(L*H)*UN	0,00	0,00	7,00	19,80
J05	-(L*H)*UN	0,00	0,00	4,00	11,16
J06	-(L*H)*UN	0,00	0,00	5,00	14,25
J01	-(L*H)*UN	0,00	0,00	1,00	2,40
					1.044,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.044,44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 94

1. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM.
AF_04/2022 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	DATA : 16/01/2025
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM GONZAGA	L.S. Hora: 114,15%
	LOCAL:	RUA PADRE EMANOEL GERMANO	BDI : 20,34%
	CLIENTE:	SEINFRA - JUAZEIRO DO NORTE	L.S. Mês: 71,31%
	UNIDADES:	2265.9M²	ORSE 2025/03 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PRÓPRIA
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.862,57	

CIRCULAÇÃO 01	A	0,00	16,80	17,20	5,60	3,00
SECRETARIA	A	0,00	20,23	19,80	5,70	4,20
SALA DE ESPERA	A	0,00	6,41	10,20	2,85	2,25
SALA DE RECURSOS	A	0,00	6,55	10,30	2,85	2,30
ALMOXARIFADO	A	0,00	10,83	15,20	5,70	1,90
ARQUIVO1	A	0,00	9,18	12,20	2,70	3,40
DEPÓSITO	A	0,00	9,05	12,10	3,50	2,70
ROUPEIRO	A	0,00	4,70	9,00	2,85	1,65
RET/DEVOLUÇÃO	A	0,00	4,70	9,00	2,85	1,65
RET/DEVOLUÇÃO	A	0,00	5,39	9,30	2,45	2,20
DIRETORIA	A	0,00	21,65	19,30	5,45	4,20
SALA DOS PROF	A	0,00	42,09	26,80	5,45	7,95
SALA PLANEJAMENTO	A	0,00	26,01	20,90	5,45	5,00
HALL	A	0,00	15,51	16,00	4,70	3,30
ATIVIDADES	A	0,00	28,94	22,20	5,45	5,65
DORMITÓRIO	A	0,00	30,79	22,20	5,45	5,65
SALA 01	A	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 02	A	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 05	A	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
DEPÓSITO	A*2	0,00	11,07	14,90	2,05	5,40
SALA 08	A	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 09	A	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 12	A	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
DEPÓSITO	A*2	0,00	6,75	10,50	3,00	2,25
SALA 03	A	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 04	A	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 06	A	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 07	A	0,00	44,00	27,00	8,00	5,50
SALA 10	A	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
SALA 11	A	0,00	44,00	27,00	5,50	8,00
REFEITÓRIO	A	0,00	150,96	54,70	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO 2	A	0,00	84,12	0,00	0,00	0,00
PÁTIO 1	A	0,00	120,50	0,00	0,00	0,00
PÁTIO 2	A	0,00	128,15	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO 3	A	0,00	84,12	0,00	0,00	0,00
PÁTIO 3	A	0,00	120,50	0,00	0,00	0,00
HALL ENTRADA	A	0,00	6,10	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO 4	A	0,00	52,25	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO 5	A	0,00	43,75	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 95

CIRCULAÇÃO 01	A	4,52	0,00	0,00	
SECRETARIA	A	4,52	0,00	0,00	
SALA DE ESPERA	A	4,52	0,00	0,00	
SALA DE RECURSOS	A	4,52	0,00	0,00	
ALMOXARIFADO	A	4,52	0,00	0,00	

(Handwritten signature)